



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SUS



SEMUS SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Av. Dorgival de Sousa, Nº 47, Centro -CEP 65903-270 IMPERATRIZ – MA
Site: www.imperatriz.ma.gov.br
e-mail: planejamentosemus@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Imperatriz MA
2026

Av. Dorgival de Sousa, Nº 47, Centro -CEP 65903-270 IMPERATRIZ – MA
Site: www.imperatriz.ma.gov.br
e-mail: planejamentosemus@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RILDO OLIVEIRA AMARAL**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**

**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIA IRACILDA E SILVA VIANA**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
JAIRO RODRIGUES SANTANA NASCIMENTO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALBANE FREITAS DE SOUSA**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS
EQUIPE DE COLABORADORES**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO ESPECIAIS

ANNE DANNIELLE FRANCO NASCIMENTO DE CARVALHO

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

THALYNE SANTOS SILVA

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ

THALYNE SANTOS SILVA

COORDENADORA DO SAMU

EMILY KAROLINE BARBOSA DA CRUZ

DIRETORA DA UPA SÃO JOSÉ

ANCIVALDA NUNES DA ROCHA

COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA

ANDERSON GOMES NASCIMENTO SANTANA

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PAOLLA LETICIA DAMASCENO BRITO COELHO

COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL

PATRÍCIO FRANCISCO DA SILVA

COORDENADOR DA AUDITORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

MICAELLA PEREIRA MARINHO

COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEMI)

ANANDA NAYARA SANTOS SILVA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO
ANNE DANNIELLE F. N. DE CARVALHO
ALBERTO CLEZIO SOUZA OLIVEIRA
EDILAINE LEMOS RIBEIRO
JESON DOS SANTOS MINEIRO
ADELIANE VIEIRA VILAR DA SILVA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

LISTA DE ABREVIATURAS

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ACS	Agente comunitária de Saúde
APS	Atenção Primária em Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS ADIII	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III
CAPSIJ	Centro de Atenção Psicossocial infante-Juvenil
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNES	Cadastro de Estabelecimento de Saúde
DCNT	Doença Crônicas não Transmissíveis
ESF	Estratégia Saúde da Família
EAP	Equipe de Atenção Primária
ESB	Equipe de Saúde Bucal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPS	Educação Permanente em Saúde
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
ATLV	Vírus da Leucemia de células – T Humanas
HCV	Vírus da Hepatite C
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
IBGE	Instituto Brasileiro Geográfico de Pesquisa
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes e Orçamentária
LOA	Lei Orgânica Anual
MAC	Média e Alta Complexidade



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

MA	Maranhão
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAS	Programação Anual de Saúde
PEC	Programa de Estudantes e Convênio
PMCT	Programa Municipal de Controle da Tuberculose
PMS	Plano Municipal de Saúde
PPA	Plano Plurianual
PSE	Programa Saúde na Escola
PSM	Pronto Socorro Municipal
PICS	Práticas Integrativas Complementares
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAS	Rede de Atenção à Saúde
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
RH	Recursos Humanos
RNS	Recem Nascidos
SAE	Serviço de Atenção Especializada
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISMOB	Sistema de Monitoramento de Obra
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Transporte Fora de Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
VISA	Vigilância Sanitária
VISAT	Vigilância em Saúde do Trabalhador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	9
2. IDENTIFICAÇÃO	10
2.1. Informações Territoriais.....	10
2.2. Caracterização territorial do Município de Imperatriz – MA.....	10
2.3. Identificação institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz.....	11
2.4. Informações da Gestão Municipal.....	11
2.5. Fundo Municipal de Saúde	11
2.6. Conselho Municipal de Saude	11
3. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ..	12
4. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	15
5. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE RECEITA – 2026.....	93
6. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – 2026.....	94
6.1. Secretaria Municipal de Saúde	96
6.2. Fundo Municipal de Saúde	97
6.3. Fundo Municipal de Políticas sobre drogas	106
6.4. Previsão da Receita e despesas orçamentária 2026	107
7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	108
8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	110



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Imperatriz – MA constitui instrumento formal de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), na Lei nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2012, bem como nas normativas do Ministério da Saúde aplicáveis ao processo de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão pública em saúde.

A PAS 2026 expressa, de forma objetiva e sistematizada, as responsabilidades sanitárias assumidas pelo gestor municipal, orientando a execução das ações e serviços de saúde no âmbito do território, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social que regem o SUS. Trata-se de um instrumento de caráter legal e operacional, essencial para assegurar a unicidade da política de saúde e a organização sistêmica da Rede de Atenção à Saúde.

A elaboração da PAS 2026 fundamenta-se em diagnóstico situacional da saúde do município de Imperatriz – MA, construído a partir da análise do perfil epidemiológico da população, dos indicadores de saúde, da capacidade instalada da rede de serviços e dos principais problemas e necessidades identificados no território. Esse processo possibilita a definição de objetivos, metas, indicadores e ações prioritárias, voltadas à qualificação da atenção à saúde, à ampliação do acesso aos serviços, à prevenção de agravos e à promoção da saúde da população.

A Programação Anual de Saúde mantém estreita articulação com o Plano Municipal de Saúde, com o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e com o Relatório Anual de Gestão (RAG), constituindo-se como instrumento estratégico para o fortalecimento das práticas de gestão, o monitoramento dos resultados alcançados e a avaliação da resolutividade das ações desenvolvidas no âmbito do SUS municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Este documento encontra-se alinhado aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, em especial ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a compatibilidade entre o planejamento em saúde e a programação financeira, conforme exigido pelos órgãos de controle e fiscalização.

A PAS 2026 integra o conjunto de documentos que subsidiam a elaboração do Relatório Anual de Gestão, servindo ainda como referência para a produção dos Relatórios Quadrimestrais, os quais são elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde e apresentados à Casa Legislativa, em atendimento aos dispositivos legais vigentes. A ampla divulgação dessas informações assegura a transparência da gestão pública, o fortalecimento do controle social e o acesso da população aos resultados da política municipal de saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Informações Territoriais

A Programação Anual de Saúde (PAS) é elaborada considerando as características territoriais, demográficas e administrativas do município, as quais subsidiam o planejamento, a organização e a execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. Caracterização territorial do Município de Imperatriz – MA

Unidade da Federação (UF)	Maranhão (MA)
Município	Imperatriz
Região de Saúde	Imperatriz
Área territorial	1.369,039 km ²
População total	273.110 habitantes (Censo IBGE, 2022)
Densidade populacional	199,5 habitantes/km ²



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz é o órgão da administração pública municipal responsável pela formulação, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Imperatriz – MA, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a legislação vigente.

2.3. Identificação institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz

Nome do órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz
Cadastro Nacional (CNES)	6.363.024
CNPJ da mantenedora	06.158.455/0001-16
Endereço	Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47
Correio eletrônico	semus@imperatriz.ma.gov.br

2.4. Informações da Gestão Municipal

Prefeito Municipal	Rildo de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde em exercício	Flamarion de Oliveira Amaral
Email do secretário	flamamaral@gmail.com
Telefone do secretário	(99) 98476-8747
Correio eletrônico	semus@imperatriz.ma.gov.br

2.5. Fundo Municipal de Saúde

Instrumento de criação	Lei Municipal
Data da criação	05/1991
CNPJ	00.939.023/0001-66
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta
Nome do Gestor do Fundo	Flamarion de Oliveira Amaral

2.6. Conselho Municipal de Saúde

Composição e área	Titular	Suplente
Número de usuário	10	10
Conselheiros trabalhador	05	05
Conselheiros por seguimentos	05	05



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

3. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) têm como finalidade apoiar o gestor na condução da política de saúde em seu território, assegurando a efetividade das ações voltadas à melhoria das condições de saúde da população e ao fortalecimento do sistema. Tais instrumentos subsidiam o aprimoramento contínuo da gestão participativa, a qualificação das ações e serviços de saúde, o fortalecimento da participação e do controle social, bem como os processos de monitoramento, avaliação, controle e auditoria, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do planejamento ascendente do SUS.

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui-se em instrumento obrigatório do ciclo de planejamento do SUS e tem como finalidade operacionalizar, em base anual, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS). A PAS serve como referência para a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), sendo que a PAS possui caráter propositivo e operacional, enquanto o RAG apresenta caráter analítico e avaliativo. Ambos representam recortes anuais do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e operacionalizado no sistema DIGISUS/e-Gestor.

O processo de elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 iniciou-se com o levantamento das demandas, necessidades e prioridades identificadas pelas áreas técnicas, programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Essa etapa considerou as diretrizes nacionais, estaduais e municipais, bem como os indicadores de saúde, a análise da situação de saúde do município e os compromissos assumidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Foram incorporadas ao processo de planejamento as propostas aprovadas na XIX Conferência Municipal de Saúde, realizada no segundo semestre de 2025, cujo tema foi Rede de Atenção de Atenção à Saúde: articulação entre os níveis de atenção para a integralidade do Cuidado, as deliberações contemplaram ações de competência das três esferas de governo — União, Estado e Município — respeitando os princípios da gestão compartilhada e da participação social no SUS.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Na etapa seguinte, o Departamento de Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais realizou a análise técnica, consolidação e adequação das propostas de competência municipal aprovadas nas plenárias finais da Conferência Municipal de Saúde. Essa análise observou a viabilidade técnica, administrativa e financeira das ações, bem como a compatibilidade com os instrumentos de planejamento vigentes.

A elaboração da PAS 2026 considerou, de forma integrada, o Plano de Governo Municipal, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, as orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES-MA) e as diretrizes do Ministério da Saúde. A partir desse alinhamento, foram definidos os objetivos, metas físicas e financeiras, indicadores e responsáveis pelas ações, conforme exigido pelo modelo do DIGISUS/e-Gestor.

Após a definição das ações, metas e indicadores, a Programação Anual de Saúde foi consolidada e organizada conforme a estrutura padronizada do DIGISUS/e-Gestor, garantindo a coerência entre planejamento, execução e monitoramento. O instrumento foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, assegurando o controle social, e posteriormente registrado no sistema para fins de acompanhamento, avaliação e prestação de contas.

A Programação Anual de Saúde, dessa forma, operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, traduzindo-as em ações concretas, monitoráveis e avaliáveis, fortalecendo a transparência, a eficiência da gestão e a efetivação dos princípios e diretrizes do SUS.

1	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores	Conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029.
2	Metas Anualizadas do Plano	Metas alinhadas às diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029.
3	Ações Físicas	Elaborada pelas áreas técnicas, com base nas orientações gerais e recomendações, estando diretamente vinculada às Metas Anualizadas. As ações físicas apresentam memória de cálculo compatível com o orçamento previsto.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

4	Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde	Portaria GM/ms Nº 6.907, DE 29 DE ABRIL DE 2025 Altera dispositivos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e revoga dispositivos da Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024, e da Portaria GM/MS nº 5.668, de 1º de novembro de 2024, que dispõem sobre a metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
5	Resumo orçamentário	Programação Orçamentária para o exercício 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

4. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

DIRETRIZ 1: Garantia de acesso oportuno equitativo e resolutivo aos serviços de saúde com qualidade atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida					
Objetivo 1.1: Fortalecer a APS como porta de entrada preferencial do SUS.					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios pelas ESF na área descrita	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	70%
Ações	1. Planejar e realizar força-tarefa trimestral envolvendo toda a equipe da ESF para cobertura de áreas descobertas; 2. Monitorar semanalmente, via e-SUS/PEC, os percentuais de domicílios cadastrados e redistribuir microáreas quando necessário.				
02	Manter 100% dos cadastros individuais atualizados	Percentual de cadastros individuais ativos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitar ACS e equipe técnica para atualização cadastral contínua no e-SUS APS. 2. Realizar busca ativa, Implantar relatórios de monitoramento;				
03	Realizar estratificação de risco de 100% dos pacientes diagnosticadas com DCNT.	Percentual de pacientes com DCNT	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Implementar protocolo de cuidado das DCNT. 2. Realizar ações em creches para avaliação clínica e estratificação dos usuários sem classificação vigente. 3. Registrar obrigatoriamente a estratificação no PEC durante consultas programadas e visitas domiciliares.				
04	Realizar revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	100%	Percentual	70%
Ações	1. Atualizar e validar limites territoriais e microáreas com apoio da coordenação de APS. 2. Conduzir visitas in loco pelos ACS para verificação de novos domicílios, áreas de expansão e áreas desabitadas; 3. Realizar reuniões mensal de territorialização com georreferenciamento e atualização de mapa.				
05	Realização e atualização do mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados.	100%	Percentual	70%
Ações	1. Utilizar ferramentas de geoprocessamento (QGIS ou e-SUS Território) para criação e revisão de mapas. 2. Incluir informações de equipamentos sociais, estabelecimentos de saúde e áreas de risco. 3. Atualizar oficialmente os mapas no início de cada ciclo anual e após mudanças estruturais no território.				
06	Mater 100% a composição das equipes de Saúde da Família.	Percentual de equipe mantida	100%	Percentual	100%
Ações	1. Monitorar mensalmente a composição das equipes no CNES, identificando vacâncias e inconsistências. 2. Estabelecer fluxos rápidos de reposição de profissionais junto à gestão de pessoas. 3. Garantir capacitações periódicas para reduzir rotatividade e fortalecer a fixação das equipes.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

07	Manter a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família da população 100%	Percentual da Cobertura populacional	100%	Percentual	70%
Ações	1. Garantir implantação e habilitação de equipes suficientes para cobertura total do território municipal; 2. Realizar atualização contínua dos cadastros domiciliares e individuais para validação de cobertura real; 3. Monitorar indicadores de cobertura pelo SISAB mensalmente com plano de ação para eventuais quedas.				
08	Aumentar em 93% a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária)	Percentual Cobertura populacional estimada de AP	93%	Percentual	93%
Ações	1. Expandir oferta de atendimentos da ESF, incluindo consultas programadas e espontâneas. 2. Ampliar estratégias de busca ativa para populações vulneráveis e de difícil acesso. 3. Implementar ações itinerantes de saúde em comunidades com baixa utilização dos serviços.				
09	Manter 100% registro de pressão arterial a cada seis meses	Percentual de hipertensos cadastrados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Definir rotina de aferição de PA em todas as consultas, acolhimentos e visitas domiciliares. 2. Realizar campanhas trimestrais de aferição de PA para grupos prioritários; 3. Registrar obrigatoriamente o procedimento no PEC, garantindo alimentação do SISAB.				
10	Aumentar 50% a proporção de atendimentos para hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	50%	Percentual	50%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Ampliar consultas programadas para hipertensos com agenda específica; 2. Promover grupos educativos e atendimentos coletivos mensais com aferição de PA; 3. Realizar busca ativa de hipertensos faltosos ou sem acompanhamento regular.				
11	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	70%
Ações	1. Implantar rotina mensal de monitoramento e auditoria dos cadastros; 2. Realizar busca ativa e atualização cadastral durante visitas domiciliares e atendimentos.				
12	Garantir 100% de registro de avaliação para os pacientes com pé diabético.	Percentual de diabéticos com avaliação dos pés realizada	100%	Proporção	70%
Ações	1. Incluir avaliação anual do pé diabético no protocolo municipal de cuidado ao DM; 2. Capacitar profissionais para execução e registro do exame conforme recomendações da APS; 3. Criar lista de diabéticos com avaliação pendente e realizar mutirões de cuidado.				
13	Solicitar exame de hemoglobina glicada, duas vezes ao ano pelo menos 50% dos diabéticos	Percentual de exames realizados	50%	Percentual	50%
Ações	1. Inserir solicitação da HbA1c como item obrigatório nas consultas programadas para diabéticos; 2. Realizar mutirões e Monitorar a taxa de solicitação pelo PEC e implementar busca ativa para usuários sem acompanhamento laboratorial.				
14	Implementar em 04 unidades Atenção Primária linhas de Cuidado em saúde mental e dor crônica com Prática Integrativa e Complementar (PICS).	Número de Unidades de APS com PICS implantada.	04	Número	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Capacitar as equipes das quatro unidades selecionadas sobre protocolos de saúde mental, dor crônica e práticas integrativas e complementares (PICS); 2. Implantar agenda estruturada de atendimentos com PICS (auriculoterapia, meditação, práticas corporais, fitoterapia).				
15	Garantir o atendimento das demandas espontâneas entre 45% de acordo com as boas práticas do novo financiamento	Percentual de atendimentos as demandas espontâneas	45%	Proporção	45%
Ações	1. Estruturar fluxo de acolhimento com classificação de risco para organizar a entrada de demandas espontâneas; 2. Monitorar semanalmente o percentual de atendimentos espontâneos com base nos dados do PEC/SISAB.				
16	Garantir o atendimento 60% das demandas programadas de acordo com as boas práticas do novo financiamento	Percentual de atendimentos as demandas espontâneas	60%	Proporção	60%
Ações	1. Implementar agenda programada por estratos de risco, priorizando grupos prioritários (DCNT, gestantes, saúde mental); 2. Realizar busca ativa mensal de usuários com consultas programadas pendentes;				
17	Monitorar 100% os indicadores de desempenho do Novo Financiamento da APS	Percentual de Unidades da APS monitoradas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar reuniões mensais com gerentes e coordenadores e Implantar painel mensal de monitoramento com dados do SISAB e relatórios por equipe; 2. Elaborar planos de ação específicos para indicadores com desempenho inferior à meta municipal.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

18	Reduzir em 4% ao ano em relação à meta 2025 a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) reduzida	4%	Taxa	1%
Ações	1. Fortalecer o cuidado integral e o rastreamento precoce das doenças crônicas; 2. Ampliar ações de promoção e prevenção em saúde.				
19	Instituir 01 protocolo de atendimento à população LGBTQIAPN+ na atenção primária à saúde.	Número de Protocolo instituído	01	Número	01
Ações	1. Estruturar e implementar protocolo municipal de atenção à saúde LGBTQIAPN+; 2. Capacitar e monitorar continuamente as equipes da APS.				
20	Fortalecer em 70% o cuidado interprofissional na APS	Atingir o indicador N2 das Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	70%	Percentual	70%
Ações	1. Implementar reuniões clínicas interpessoais semanais; 2. Desenvolver protocolos integrados ao cuidado; 3. Ampliar práticas colaborativas no território.				
21	Fortalecer em 70% o indicador N1 atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	Media de atendimentos por pessoa pela eMulti na APS.	70%	Percentual	70%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Ampliar e qualificar a oferta de atendimentos da eMulti na APS; 2. Implantar gestão contínua com educação permanente e monitoramento de indicadores.				
22	Garantir em 70% o acesso e a integralidade do cuidado multiprofissional na APS	Percentual de atendimentos pela eMulti.	70%	Percentual	70%
Ações	1. Ampliar e qualificar o acesso aos atendimentos multiprofissionais; 2. Fortalecer a atuação territorial com ações integradas.				
23	Ampliar em 50% o número de teleconsultas realizadas pelos profissionais da equipe eMulti.	Percentual de teleconsultas realizadas.	50%	Percentual	50%
Ações	1.Capacitação prática dos profissionais para uso da plataforma de teleconsultoria; 2.Implementar rotina semanal obrigatória de solicitação de teleconsultas; 3.Integrar a teleconsultoria aos fluxos de cuidado de equipe.				
24	Implementar em 100% nas Unidades de Saúde da Família a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa de maneira informatizada.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa informatizada.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Qualificar o cuidado à saúde da pessoa idosa na APS; 2. Fortalecer ações intersetoriais para atenção integral ao idoso.				
25	Reduzir em 25% internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Percentual de internações	100%	Percentual	25%
Ações	1. Qualificar os profissionais para prevenção e manejo das DCNT; 2. Intensificar a detecção precoce e o acompanhamento das DCNT.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

26	Assistir 100% dos idosos nas instituições de longa permanência	Percentual de idosos da ILPs. dos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar consultas de enfermagem uma vez no mês; 2. Realizar consultas médicas semanais de acordo com a necessidade; 3. Realizar avaliação antropométrica de 3 em 3 meses.				
27	Aquisição 01 de Unidade Móvel Odontológica – UOM.	Número de UOM adquirida	01	Número	01
Ações	1. Aquisição de equipamentos odontológicos necessários para implementação do serviço.				
28	Atingir 85% o indicador C5 - Cuidado da pessoa com hipertensão	Percentual de hipertensões atendidos.	85%	Percentual	50%
Ações	1. Garantir acompanhamento clínico e monitoramento periódico dos usuários; 2. Fortalecer o acompanhamento domiciliar e o registro das ações.				
29	Atingir 50% o indicador C1 do acesso a atenção primária a saúde	Percentual de atendimentos realizados.	50%	Percentual	50%
Ações	1. Organizar e qualificar o acesso às agendas das Unidades de Saúde; 2. Reduzir absenteísmo e fortalecer o vínculo com os usuários.				
30	Atingir 75% o indicador C2 do Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de atendimento inatil na Atenção Primária.	75%	Percentual	75%
Ações	1. Garantir consultas e acompanhamento clínico integral na primeira infância; 2. Fortalecer visitas domiciliares e acompanhamento familiar; 3. Garantir vacinação completa conforme calendário infantil.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

31	Atingir 75% o indicador C3, Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Perecentual de Gestantes atedidas.	75%	Percentual	75%
Ações	1. Garantir acompanhamento clínico completo durante a gestação e puerpério; 2. Fortalecer acompanhamento domiciliar e integral das gestantes; 3. Assegurar prevenção, exames e ações complementares.				
32	Atingir 75% o indicador C4, Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS).	Perceitual de pessoas com diabetes atedidas.	75%	Percentual	75%
Ações	1. Garantir acompanhamento clínico periódico dos usuários com diabetes; 2. Fortalecer o acompanhamento domiciliar e o vínculo com a equipe; 3. Realizar avaliações complementares essenciais para prevenção de complicações.				
33	Atingir 75% o indicador C5, Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de hipertensos atedidos.	75%	Percentual	75%
Ações	1. Garantir acompanhamento clínico periódico dos usuários; 2. Fortalecer o acompanhamento domiciliar.				
34	Atingir 75% o indicador C6, Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de idosos atedidos.	75%	Percentual	75%
Ações	1. Garantir acompanhamento clínico e avaliação antropométrica anual; 2. Fortalecer acompanhamento domiciliar e vacinação.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

35	Atingir 75% o indicador C7, Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de mulheres atedidas na prevenção do câncer.	75%	Percentual	75%
Ações	1. Garantir rastreamento e prevenção do câncer; 2. Promover atenção à saúde sexual e reprodutiva.				
36	Atingir 5% o indicador B1, Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Perentual de Consultas realizadas.	5%	Percentual	5%
Ações	1. Realizar estratificação de risco dos pacientes; 2. Manter a agenda odontológica atualizada; 3. Realizar o plano preventivo terapêutico de todos os pacientes agendado.				
37	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Médicos hospitalares, odontológico em 100% unidades	Percentual de Manutenção preventiva e corretiva garantida	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar manutenção preventiva dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das unidades de saúde; 2. Realizar manutenção corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das unidades de saúde.				
38	Atingir 75% o indicador B2, Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Percentual de Tratamento Concluído.	75%	Percentual	75%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Estimular o usuário a não abandonar o tratamento; 2. Capacitar o profissional no preenchimento correto da ficha odontológica; 3. Concluir em 100% o tratamento proposto inicialmente.				
39	Atingir 8% o indicador B3, Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Percentual de procedimentos realizados.	8%	Percentual	8%
Ações	1. Proporcionar ao profissional insumos para evitar a exodontia; 2. Incentivar o usuário na manutenção do elemento dentário; 3. Capacitar todos os profissionais de odontologia para a Linha de Cuidado em saúde bucal.				
40	Atingir 1% o indicador B4, Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	Percentual de procedimentos executados.	1%	Percentual	1%
Ações	1. Intensificar as ações em prevenção nas escolas e creches; 2. Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal.				
41	Atingir 80% o indicador B5, Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Percentual de procedimentos odontológicos individuais realizados.	80%	Percentual	80%
Ações	1. Garantir estrutura e insumos para atendimento odontológico; 2. Promover educação e prevenção em saúde bucal.				
42	Atingir 8% o indicador B6, Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Percentual de procedimento Atraumático realizado.	8%	Percentual	8%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Incentivar a prática entre os profissionais através de cursos de capacitação; 2. Garantir os meios necessários para a realização dos procedimentos; 3. Sensibilizar os profissionais de Saúde Bucal dos territórios prioritários para ações coletivas.				
43	Atingir 3% o indicador M1, Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de Média de atendimentos realizados.	3%	Percentual	3%
Ações	1. Organizar e qualificar o acompanhamento dos usuários; 2. Capacitar a equipe para registro e monitoramento adequado.				
44	Atingir 5% o indicador M2, Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de Ações interprofissionais realizadas pela eMulti.	5%	Percentual	5%
Ações	1. Fortalecer o trabalho colaborativo entre equipes; 2. Monitorar e pactuar continuamente as atividades intequipes.				
45	Garantir o funcionamento regular de 100% das Equipes de Consultório na Rua implantadas no município.	Percentual de equipes de Consultório na Rua em funcionamento regular.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Monitorar mensalmente o funcionamento das equipes de Consultório na Rua; 2. Garantir composição mínima das equipes conforme Portaria nº 122/2011; 3. Assegurar suporte logístico e institucional para execução das ações no território.				
46	Ampliar até 576 ações de busca ativa junto à população em situação de rua.	Número de ações de busca ativa realizadas pelas equipes de Consultório na Rua.	576	Número	144



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Planejar cronograma mensal de atividades de busca ativa nos territórios. 2. Articular ações conjuntas com UBS, CAPS e rede intersetorial.				
47	Garantir 100% acompanhamento em saúde às pessoas em situação de rua.	Percentual de usuários acompanhados com plano de cuidado elaborado.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Elaborar planos de cuidado individualizados com abordagem de redução de danos. 2. Fortalecer a articulação das eCR com CAPS AD e demais serviços da rede; 3. Realizar acompanhamento longitudinal dos usuários atendidos.				
48	Desenvolver 96 ações de educação em saúde e redução de danos voltadas à população em situação de rua.	Número de ações educativas realizadas	96	Número	24
Ações	1. Realizar atividades educativas e lúdicas nos territórios de atuação das equipes. 2. Distribuir insumos de proteção à saúde conforme diretrizes de redução de danos; 3. Produzir e utilizar materiais educativos adequados à realidade da população em situação de rua.				
Objetivo 1.2: Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das Unidades de Saúde					
01	Realização de manutenções predial preventiva em 100% nas unidades de saúde.	Percentual de manutenção Realizadas.	100%	Percentual	70%
Ações	1. Planejar e implementar manutenção preventiva das unidades; 2. Monitorar, vistoriar e registrar todas as manutenções.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

02	Reformar ou ampliar 20 unidades básicas de saúde, com apoio financeiro do Programa Requalifica MS- monitorado SISMOB.	Número de unidades reformadas	20	Número	03
Ações	1. Elaborar projetos complementares conforme normativas do Ministério da Saúde e inserir no SISMOB para aprovação e acompanhamento; 2. Monitorar mensalmente o andamento das obras pelo SISMOB, garantindo cumprimento dos prazos, qualidade técnica e prestação de contas adequada.				
03	Reequipar 70% das Unidades de Saúde do município, garantindo a aquisição e/ou substituição de equipamentos essenciais para o adequado funcionamento das equipes e melhoria da qualidade assistencial.	Percentual de unidades equipadas	70%	Percentual	30%
Ações	1. Diagnosticar e priorizar necessidades de equipamentos; 2. Adquirir, implementar e monitorar os equipamentos.				
OBJETIVO 1.3 - Fortalecer a gestão estratégica participativa com a escuta aos usuários e aos profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde, promovendo capacitação contínua através da Política de Educação Permanente, bem como captar as reais necessidades do usuário.					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de base o do indicador		Meta Prevista 2026
			Meta prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Atender 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde que buscam a Ouvidoria do SUS	Percentual de usuários atendidos	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Atender todos os usuários que se manifestem de forma presencial ou online.				
02	Organizar 16 atividades em ouvidoria ativa do SUS	número de atividades realizadas	16	Número	04
Ações	1. Realizar deslocamento da equipe para reuniões comunitárias com carro da SEMUS.				
03	Organizar 08 atividades itinerantes da Ouvidoria do SUS para ampliar o acesso da comunidade aos SUS.	O Número de atividades realizadas	08	Número	02
Ações	1. Organizar viagens da equipe para áreas remotas com o carro da SEMUS.				
04	Elaborar e encaminhar 48 relatórios para a Gestão, CMS e OGM das ações da Ouvidoria.	Número de relatórios elaborados e encaminhados	48	Número	12
Ações	1. Fazer um levantamento mensal de todas as atividades realizadas pela a Ouvidoria do SUS e mensurar as ações no relatório.				
05	Garantir 100% o material gráfico para a divulgação das ações da Ouvidoria do SUS e seus canais oficiais de comunicação	Percentual de material produzido	100%	Número	100%
Ações	1. Produzir um modelo de banner divulgando o trabalho e os canais de atendimento da Ouvidoria do SUS, fazendo a impressão do mesmo na gráfica.				
06	Realizar 16 mapeamentos dos serviços oferecidos aos usuários do SUS	Número de mapeamentos realizados	16	Número	04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Deslocar a equipe às unidades de saúde que fazem atendimento aos usuários do SUS, tais como: UPA, hospitais, CAPS e UBS's.; 2. Verificando os protocolos de atendimento com o objetivo de corrigir falhas quando necessário.				
07	Financiar 12 viagens para oficinas e treinamentos organizados pelo Ministério da Saúde e Ouvidoria SES/MA. (por profissional da Ouvidoria SUS Imperatriz)	Número de viagens financiadas	12	Número	03
Ações	1. Garantir recursos para custear passagens e diárias para participação em oficinas e treinamentos da Ouvidoria do SUS. 2. Viabilizar a participação dos profissionais da Ouvidoria SUS de Imperatriz em capacitações promovidas pelo Ministério da Saúde e SES/MA.				
08	Treinar 100% dos profissionais responsáveis pelos pontos de respostas	Percentual dos profissionais treinados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar capacitação dos profissionais responsáveis pelos pontos de resposta da Ouvidoria do SUS. 2. Promover oficinas e treinamentos sobre fluxo e qualificação das respostas da Ouvidoria.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 2: Implementação da Rede Alyne e promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO 2.1: Organizar a Rede Alyne para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Redução de 70% da mortalidade infantil para casos ano.	Taxa de mortalidade infantil reduzida	70%	Percentual	70%
Ações	1. Monitorar o desenvolvimento infantil e crianças de risco; 2. Promover ações de prevenção e educação em saúde infantil.				
02	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos	Percentual de óbitos maternos Infantis investigados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Reforçar elo com a Maternidade para aviso e compartilhamento dos casos e prontuários em tempo oportuno. 2. Garantir que todos os profissionais saibam que a notificação é compulsória e imediata. 3. Reuniões mensais do Comitê Municipal para discussão dos casos.				
03	Manter 90% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Percentual de cardeneta com vacinas atualizadas	90%	Percentual	80%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Sala de vacina funcionando todos os dias da semana e com horários e cronogramas de abertura das vacinas divulgados para público local. 2. Horário estendido ou ações estratégicas em finais de semanas e/ou programações de Campanha marcada previamente e repassados nos bairros. 3. Conferência obrigatória da caderneta de vacina em todas as consultas de puericultura.				
04	Avaliar 100% o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com até 2 anos de idade.	Percentual de acompanhamentos realizados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir acompanhamento integral da criança e do adolescente; 2. Monitorar indicadores e fortalecer vínculo com as famílias.				
05	Implantar 01 Protocolo de aleitamento Materno na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança/SMS em toda Rede de Atenção à Saúde e realizar ações sobre aleitamento materno mensais nas UBSs em parceria com o Banco de Leite Humano.	Número de Serviços de Saúde com Protocolo Implementado	01	Número	01
Ações	1. Elaborar e implementar protocolos materno-infantis; 2. Promover aleitamento materno e doação de leite humano.				
06	Implementar 01 Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersetorial de atenção à situação de violência sexual infantil em parceria com a saúde mental para toda a Rede Atenção primária Saúde.	Número de Unidades de Saúde com POP implementado	01	Número	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Reunir com todas as esferas referentes ao eixo violência/saúde da criança e construir o fluxo de violência infantil. 2. Garantir suporte e apoio com segmento as crianças e famílias vítimas de violência.				
07	Garantir 95% a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento.	Percentual de coleta do teste pezinho realizado.	95%	Percentual	95%
Ações	1. Ampliar a coleta de teste do pezinho para mais Unidades de ESF facilitando o acesso ao teste. 2. Garantir busca ativa dos RNS em tempo hábil para realização do teste na data estimada.				
08	Realizar 90% promoção de ações em saúde na escola com temas pertinentes a faixa etária de crianças e adolescentes como Saúde Mental e prevenção das violências, saúde sexual e reprodutiva e prevenção de ISTs, uso de álcool, tabaco e outras drogas.	Percentual de ações realizadas no Programa Saúde na Escola.	90%	Percentual	90%
Ações	1. Integrar saúde escolar e Atenção Primária à Saúde; 2. Planejar, implementar e monitorar ações conjuntas.				
09	Reduzir em 20% a Mortalidade Materna por causas evitáveis.	Taxa de mortalidade materna reduzida	20%	Taxa	20%
Ações	1. Capacitar profissionais para cuidado materno de qualidade; 2. Implementar protocolos e monitoramento materno-fetal; 3. Desenvolver ações de prevenção e cuidado de alto risco.				
10	Investigar 100% dos óbitos maternos,	Número de óbitos maternos e investigados	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Garantir investigação e registro dos óbitos maternos; 2. Analisar causas e desenvolver ações preventivas na APS; 3. Capacitar e engajar profissionais para prevenção.				
11	Realizar em 100% as consultas de pré-natal conforme componente de vínculo C3 em 80% das gestantes do município, iniciando até a 12ª semana.	Percentual de consultas de pré natal realizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir captação precoce e vinculação da gestante ao pré-natal; 2. Organizar agenda, estratificação de risco e cuidados no puerpério; 3. Implementar protocolos, fluxos e centro de referência especializado.				
12	Garantir 100% de cobertura de testagem para Sífilis, HIV, hepatite virais em gestante nos tres momento preconizados pelo ministerio da saude.	Percentual de testes realizados em gestantes.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir testagem ampla e precoce; 2. Assegurar disponibilidade de tratamento nas UBS; 3. Capacitar profissionais para manejo adequado.				
13	Assegurar 85% de acesso da população às ações de planejamento reprodutivo, com oferta contínua e diversificada de todos os métodos contraceptivos.	Percentual de métodos contraceptivos	85%	percentual	50%
Ações	1. Capacitar profissionais da ESF para planejamento familiar; 2. Descentralizar métodos contraceptivos para as UBS; 3. Inserção de DIU e Implanon nos distritos de referência.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

14	Aumentar em 85% exames para o rastreio do câncer de colo de útero	Percentual de Exames realizados	85%	percentual	85%
Ações	1. Capacitar profissionais e estruturar monitoramento; 2. Identificar e mobilizar a população-alvo; 3. Garantir logística, acompanhamento e tratamento oportuno; 4. Estruturar infraestrutura e parcerias.				
15	Aumentar em 50% exames para o rastreio do câncer de Mama	Percentual de exames realizados	50%	percentual	50%
Ações	1. Identificação e mobilização da população-alvo; 2. Garantir acompanhamento, alerta e tratamento oportuno; 3. Fortalecer infraestrutura e parcerias para campanhas				
OBJETIVO 2.2: Ampliar e qualificar a assistência obstétrica de risco habitual no município e realizar o Pré-natal especializado.					
01	Implantar 01 maternidade de risco habitual.	Número de maternidade implantada	01	Número	01
Ações	1. Planejar e estruturar a maternidade; 2. Equipar e capacitar a equipe; 3. Regularizar, implementar protocolos e iniciar funcionamento				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 3: Garantir a atenção integral e contínua às pessoas com doenças crônicas, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, por meio da organização do cuidado em rede, do fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e qualificando os espaços para a oferta de cuidados prolongados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO 3.1: Estruturar a linha de cuidado específica com foco nas doenças crônicas e agravos de maior prevalência no município.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Ofertar exames de PSA para no mínimo 40% dos homens acima de 50 anos	Percentual de exames realizados	40%	Percentual	20%
Ações	1. Realizar campanhas de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer de próstata na população masculina, durante o ano e enfatizar no mês de novembro (novembro Azul).				
02	Realizar 04 Campanhas Anuais de prevenção ao câncer de próstata, novembro Azul.	Números de Campanhas realizadas	04	número	01
Ações	1. Realizar ações de atenção e promoção à saúde em contextos urbano e rural de Imperatriz, em alusão Novembro Azul; 2. Ampliar o número de cadastros e exames PSA no sistema e-SUS; 3. Realizar ações efeitos adversos de atividades e palestras com os médicos e urologistas.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

03	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 60% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de unidades com realização de atividades do Programa de Saúde do Homem.	60%	Percentual	40%
Ações	1. Realizar busca ativa e atenção direcionada à saúde do homem; 2. Intensificar promoção e prevenção de DCNT.				
04	Atingir 40% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN)	Percentual de adesões atingidas	40%	Percentual	15%
Ações	1. Capacitar equipes para atenção integral à saúde do homem; 2. Implementar fluxos e ações voltadas ao cuidado do homem.				
05	Manter 100% o funcionamento e atendimento especializado no ambulatório de saúde do homem	Percentual de atendimentos realizados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Manter profissional médico especialista (urologista ou clínico com capacitação). 2. Garantir equipe de apoio: enfermagem, técnico de enfermagem e recepção; 3. Definir dias fixos de atendimento e agenda regulada.				
06	Ampliar em 95% o número de exames preventivos tanto para homens e mulheres no intuito de diagnosticar o câncer (colo de útero, mama, pele, próstata) na fase inicial, para que haja mais chance de cura.	Percentuais de exames de preventivos realizados	95%	Percentual	95%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Estruturar e manter a Unidade Móvel (ônibus rosa); 2. Divulgar ações oncológicas e fortalecer articulação comunitária; 3. Garantir acompanhamento e encaminhamento adequado de exames.				
07	Realizar 100% de coleta de exames (PCCU e PSA)	Percentual de coletas de exames realizados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Estabelecer parcerias para ampliação do acesso aos exames preventivos; 2. Promover educação e conscientização sobre diagnóstico precoce.				
08	Realizar 04 campanhas preventivas anual (março lilás, outubro rosa, novembro azul e dezembro laranja)	Número de campanhas realizadas	16	Número	04
Ações	1. Sensibilizar e articular a gestão para campanhas de prevenção do câncer; 2. Garantir infraestrutura, insumos e parcerias intersetoriais.				
09	Realizar 06 capacitações prevenção e humanização em oncologia.	Número de Capacitações realizadas.	06	Número	06
Ações	1. Estabelecer parcerias institucionais; 2. Promover participação e capacitação nos eventos.				
10	Participar 100% em seminários, capacitações e reuniões.	Percentual de participações em eventos.	100%	Número	100%
Ações	1. Inscrever os profissionais de saúde do programa para participarem dos eventos oferecidos; 2. Sensibilizar a gestão quanto ao custeio durante os dias de treinamento.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

11	Garantir 100% material gráfico para a realização de campanhas educativas.	Percentual de panfletos produzidos e distribuídos	100%	Número	100%
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS, a confecção de folders, cartazes, banners educativos a serem distribuídos nas ações de prevenção; 2. Garantir a qualidade das informações que serão prestadas a população em geral e melhorar a comunicação entre equipe e o público alvo.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 4: Implementar a Assistência Farmacêutica promovendo a integração do cuidado farmacêutico nos programas e Linhas de Cuidado (LC) do SUS.

OBJETIVO 4.1: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Implantar o sistema Hórus em todas as unidades dispensadoras de medicamentos e correlatos; 2. Manter atualizado o sistema Hórus; 3. Disponibilizar os equipamentos necessários para a alimentação do sistema (computadores e impressoras).				
02	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Número de REMUME atualizados	04	Número	01
Ações	1. Fortalecer a gestão e organização da Assistência Farmacêutica; 2. Garantir atendimento integral e acesso à informação aos usuários do SUS.				
03	Disponibilizar a população 100% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de medicamentos disponibilizados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Planejamento de compras baseado em consumo real 2. Padronização de pedidos entre as UBS 3. Promover o uso racional de medicamentos.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

04	Implantar 01 Procedimento operacional Padrão (POP) nas farmácias da Rede de Atenção Farmacêutica do SUS Municipal	Número de POP implantado	01	Número	01
Ações	1. Atualizar e padronizar o Procedimento Operacional Padrão (POP); 2. Implementar e acompanhar a aplicação do POP; 3. Garantir padronização e segurança terapêutica.				
05	Adequar o mobiliário e a infraestrutura em 50% farmácias das UBS para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	Percentual de farmácias estruturada nas UBS	50%	Percentual	20%
Ações	1. Manter as unidades da Assistência Farmacêutica em condições de funcionamento.				
OBJETIVO 4.2: Integrar as ações da AF às equipes de saúde interdisciplinares, focando na prevenção detecção e resolução de problemas relacionados a medicamentos.					
01	Realizar 01 capacitação anual em todas ESF com os ACS na orientação à população acerca do uso adequado de medicamentos prescritos.	Número de capacitação realizadas	04	Número	01
Ações	1. Promover a educação continuada de profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica. 2. Promover ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

02	Implantar serviços de cuidado farmacêutico em pelo menos 04 das UBS com farmácia, com salas de atendimento individual para acompanhamento farmacoterapêutico.	Número de unidades de saúde com farmácia que ofertam o cuidado farmacêutico	04	Número	01
Ações	1. Descentralizar a assistência farmacêutica; 2. Promover a dispensação de medicamentos da saúde mental; 3. Garantir atenção farmacêutica individualizada.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 5: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção na Vigilância em Saúde, garantindo o acesso no âmbito do SUS.

OBJETIVO 5.1: Redução dos Riscos e agravos à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora por meio das Ações de Prevenção, Promoção e Reabilitação da Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Atingir até 7.200 Trabalhadores e Trabalhadoras com ações de Educação em Saúde no Município de Imperatriz e nos demais 15 Municípios de Abrangência do CEREST Regional.	Número de Trabalhadores e Trabalhadoras alcançados pelas diversas ações de Educação em Saúde.	7.200	Número	1800
Ações	1. Realizar ações de avaliação e atenção à saúde dos trabalhadores; 2. Promover educação em saúde do trabalhador; 3. Monitorar, registrar e consolidar dados das ações.				
02	Acompanhar 50% dos Trabalhadores e Trabalhadoras com doenças e agravos relacionados ao trabalho, atendidos pela Equipe multiprofissional do CEREST Regional.	Percentual de trabalhadores acompanhados	50%	Percentual	50%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Realizar acompanhamento dos pacientes atendidos no CEREST, através de avaliação dos prontuários físicos e/ou contato por meio de ligação, mensagens, Email, ou visita técnica para elucidação do caso e encerramento do atendimento.				
03	Fortalecimento em 100% a saúde do trabalhador e integração com APS e AE.	Percentual de recomendações de auditoria, ações de divulgação e treinamento realizados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Organizar e qualificar o atendimento em saúde do trabalhador; 2. Fortalecer infraestrutura e fiscalização; 3. Ampliar divulgação e engajamento.				
OBJETIVO 5.2: Monitorar riscos em ambientes de trabalho e prevenir acidentes/doenças ocupacionais através das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho e comunicação do acidente de trabalho-CAT e nexos causal.					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Realizar 80 visitas/inspeção técnicas em ambientes de trabalho com elaboração de relatórios com foco na prevenção e educação em saúde do trabalhador.	Número de visitas técnicas/inspeção em vigilância de saúde do trabalhador e trabalhadora	80	Número	20
Ações	1. Realizar 02 visitas mensais aos ambientes de trabalho onde houver maior incidência de acidentes, agravos ou denúncias por parte dos trabalhadores, MPT e demais órgãos.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

02	Investigar e quantificar 100% das fichas de notificações compulsórias dos Acidentes e/ou Doenças e Agravos relacionados ao trabalho recebidas ou realizadas pelo CEREST com ênfase no campo CBO e CNAE de cada ficha conforme preconizado pelo indicador PQA-VS.	Percentual de investigação e quantificação	100%	Percentual	100%
Ações	1. Coletar e investigar notificações compulsórias; 2. Preencher e manter planilha interna atualizada; 3. Lançar notificações no sistema SINAN.				
03	Intensificar a realização de Notificações de Acidentes, Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho através do Matriciamento das Redes de Saúde em 50% do Município de Imperatriz e 50% dos Municípios da área de abrangência do CEREST Regional.	Percentual de realização de notificações	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitar equipes no Município Sede; 2. Capacitar municípios de abrangência via Referências Técnicas.				
04	Realizar o mapeamento do perfil produtivo e epidemiológico de 100% do território de abrangência do CEREST Regional.	Percentual de mapeamento	100%	Percentual	25%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Realizar pesquisa bibliográfica nas principais fontes de dados, para posteriormente realizar a consolidação dos dados e concluir o mapeamento do território de abrangência.				
05	Realizar pesquisas para desenvolvimento de 04 projetos científicos específicos em Saúde do trabalhador com foco em melhorias a esse público alvo.	Número de pesquisas e projetos elaborados	04	Número	01
Ações	1. Desenvolver parcerias com Unidades de Ensino Superior; 2. Implementar pesquisas e projetos direcionados aos trabalhadores.				
06	Monitorar 100% as emissões do Comunicado de Acidente de Trabalho CAT (Trabalhadores Formais).	Percentual de comunicados de acidentes de trabalho	100%	Percentual	100%
Ações	1. Solicitar de acordo com demanda de notificações compulsórias recebidas, a emissão da CAT para trabalhadores formais mediante termo próprio do CEREST.				
07	Realizar e monitorar 100% os 48 Nexos Causais para trabalhadores atendidos ou encaminhados ao CEREST Regional.	Percentual de Nexos Causais Realizados e monitorados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar o Nexo Causal dos pacientes atendidos no CEREST mediante avaliação da Equipe Multiprofissional.				
08	Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho no Município de Imperatriz.	Percentual de Óbitos investigados	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Investigar os óbitos registrados por acidentes de trabalho através de ligação e visitas as empresas e/ou familiares, através da análise da ficha de notificação compulsória ou da declaração de óbito.				
09	Oferecer treinamento em educação permanente para 100% da Equipe Técnica do CEREST Regional de Imperatriz.	Percentual de servidores capacitados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitação interna da equipe CEREST; 2. Capacitação online; 3. Capacitação presencial e eventos externos.				
OBJETIVO 5.3: Implementar as ações do CEREST e fortalecimento da CISTT regional para o exercício do controle social.					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Fortalecer em 50% as ações da CISTT Regional de Imperatriz em eventos, seminários e afins com ênfase no fortalecimento do controle social pela comunidade.	Percentual de ações executadas do calendário.	50%	Percentual	50%
Ações	1. Fornecer suporte técnico e pedagógico a CISTT Regional de Imperatriz para a realização desses eventos inerentes a temática abordada.				
02	Participar juntamente com a CISTT Regional Imperatriz de 50% dos Encontros Municipais, Macrorregionais, Estaduais e Nacionais.	Percentual de participação	50%	Percentual	50%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Participar em conjunto com a CISTT Regional de Imperatriz de pelo menos 50% desses eventos de forma presencial e online.				
03	Participar de 100% das reuniões mensais da CISTT Regional Imperatriz.	Percentual de reuniões	100%	Percentual	100%
Ações	1. Participação de membros titulares e/ou suplentes em todas as reuniões da CISTT Regional Imperatriz.				
OBJETIVO 5.4: Aperfeiçoar a Vigilância Entomológica para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Aquisição de 01 veículo para melhor atender a demanda das atividades de Campo da Vigilância Entomológica.	Número de veículo adquiridos.	01	Número	01
Ações	1. Levantamento e Justificativa Técnica da Necessidade do Veículo; 2. Captação de Recursos e Orçamento; 3. Planejamento de Uso e Operacionalização do Veículo.				
02	Capacitar 100% os técnicos da Vigilância Entomológica quanto à identificação e dissecação, diagnóstico laboratorial dos vetores e busca ativa de animais	Percentual de técnicos capacitados	100%	Percentual	100%

Av. Dorgival P. De Sousa, Nº 47, Centro – CEP 65903.270, Imperatriz - Ma

Site: www.imperatriz.ma.gov.br

e-mail: planejamentosemus@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

	peçonhentos.				
Ações	1. Capacitação prática em identificação e diagnóstico de vetores; 2. Grupos de estudo e discussão de casos laboratoriais; 3. Treinamento da equipe de campo.				
OBJETIVO 5.5 Fortalecer o monitoramento sistemático das populações de vetores para detectar precocemente alterações na densidade, comportamento e distribuição, permitindo resposta rápidas na prevenção de surtos.					
01	Identificar 100% as formas imaturas (Larvas e pupas) de <i>Aedes e aegypti</i> e <i>Aedes albopictus</i> capturados.	Percentual de larvas e pupas capturadas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitação Prática em Identificação de Larvas e Pupas; 2. Sistema de Monitoramento e Validação de Identificação.				
02	Identificar 100% dos Anophelinos capturados nos inquéritos e levantamentos entomológicos.	Percentual do gênero <i>Anopheles</i> capturados e identificados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitação Técnica em Identificação de Anophelinos; 2. Sistema de Validação e Monitoramento da Identificação.				
03	Identificar 100% dos exemplares do gênero <i>Lutzomyia</i> , capturados nas armadilhas, dos inquéritos e levantamento entomológico.	Percentual do Gênero <i>Lutzomyia</i> capturados e identificados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitação Técnica em Identificação de Lutzomyia; 2. Validação e Monitoramento Contínuo das Identificações.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

04	Identificar 100% dos exemplares de Triatomíneos de demanda investigada.	Percentual de Triatomíneos capturados e identificados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitação Técnica em Identificação de Triatomíneos; 2. Sistema de Validação e Monitoramento das Identificações.				
05	Identificar 100% das espécies de animais peçonhentos de demanda espontânea e busca ativa (escorpião, serpente e aranha).	Percentual de animais identificados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitação Técnica em Identificação de Animais Peçonhentos; 2. Sistema de Validação e Monitoramento das Identificações.				
06	Identificar 100% das espécies caramujos de demanda espontânea e busca ativa – Malacologia.	Percentual de caramujos capturados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar pesquisa Entomológica de levantamento da população dos vetores estudados; 2. Efetuar pesquisa entomológica de inquérito nas residências dos pacientes acometidos.				
OBJETIVO 5.6: Garantir a redução da incidência de zoonoses prioritárias e o manejo ético e sustentável das populações de animais domésticos e sinantrópicos, por meio da otimização das ações integradas de vigilância epidemiológica, controle ambiental e educação em saúde, visando a proteção da saúde humana e animal no território municipal.					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Vacinar 95% de animais domésticos (cães e gatos) para controle da raiva.	Percentual de animais domesticos vacinados	95%	Percentual	95%

Av. Dorgival P. De Sousa, Nº 47, Centro – CEP 65903.270, Imperatriz - Ma

Site: www.imperatriz.ma.gov.br

e-mail: planejamentosemus@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Campanha anual de vacinação antirrábica com postos fixos e móveis; 2. Busca ativa e educação da população sobre a importância da vacinação.				
02	Assegurar a observação de 100% de cães e gatos suspeitos de raiva confinados no centro de zoonoses.	Percentual de animais confinados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Implantação e fortalecimento do protocolo de observação de animais suspeitos; 2. Busca ativa e monitoramento domiciliar dos animais suspeitos.				
03	Enviar 100% das amostras do SNC de animais com suspeita de raiva para o laboratório em São Luís.	Percentual de amostras enviadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Padronização e capacitação para coleta do SNC em animais suspeitos; 2. Organização do fluxo logístico para envio rápido ao laboratório de referência.				
04	Realizar 100% Eutanásia de animais com enfermidades incuráveis infectocontagiosa ou não e de caráter zoonótico.	Percentual de eutanazias realizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Implantação de protocolo técnico e legal para eutanásia humanitária; 2. Capacitação das equipes e estruturação dos serviços; 3. Identificação precoce e encaminhamento imediato dos casos.				
05	Retirar 100% dos animais de grande porte soltos em vias públicas do município	Percentual de animais recolhidos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Operação permanente de recolhimento e fiscalização de animais de grande porte; 2. Cadastro, responsabilização e orientação dos proprietários.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

06	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros da rede pública sobre Raiva e outras Zoonoses.	Percentual de profissionais capacitados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realização de cursos e oficinas de capacitação periódicas; 2. Elaboração e distribuição de protocolos e materiais técnicos; 3. Integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Básica.				
07	Orientar 100% da população sobre o bem estar animal e risco e agravos a Saúde Pública.	Percentual de palestras Educativas realizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Campanhas educativas comunitárias sobre bem-estar animal e zoonoses; 2. Orientação domiciliar e ações integradas com a Atenção Básica.				
08	Realizar 100% consultas em cães e gatos encaminhados a U.V.Z.	Percentual de consultas realizadas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Organização do fluxo de atendimento e agendamento na U.V.Z.; 2. Capacitação e ampliação da equipe de atendimento veterinário; 3. Registro, monitoramento e acompanhamento dos casos atendidos.				
09	Realizar teste rápido em cães e coletar 100% das amostras p/ diagnósticos de LVC.	Percentual de coletas realizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Ampliação da testagem ativa em áreas de risco; 2. Padronização da coleta e envio de amostras para confirmação diagnóstica; 3. Capacitação das equipes e garantia de insumos.				
10	Realizar 04 campanhas de Controle de natalidade da população felina	Número de campanhas realizadas.	04	Número	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Campanhas de castração gratuita ou de baixo custo; 2. Programa de identificação e registro de felinos castrados; 3. Educação comunitária sobre guarda responsável e prevenção da procriação.				
11	Executar ações volantes no minimo em 20 bairros emdemicos por meio de atividades educativas e manitoramento de riscos.	Número de ações realizads em bairros	20	Número	05
Ações	1. Realizar atividades educativas nos bairros endêmicos. 2. Monitorar riscos sanitários e ambientais nas áreas prioritárias.				
OBJETIVO 5.7: Implementar as ações da Vigilância Epidemiológica na Prevenção, Controle de Doenças e Agravos					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, sífilis e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde	Percentual de pacientes assistidos.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir testagem e abastecimento nas UBS; 2. Integrar prevenção e tratamento oportuno; 3. Monitorar sistemas de informação e logística.				
02	Desenvolver 48 ações de promoção e prevenção em IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para a população em geral	Números de ações de combate as DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	48	Número	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Realizar campanhas educativas sazonais; 2. Estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas; 3. Oferecer educação em saúde e insumos preventivo.				
03	Reduzir em 10% e acompanhar os casos de AIDS Avançada no município.	Percentual de pacientes assistidos e novos casos.	10%	Percentual	2,5%
Ações	1. Promover educação em saúde; 2. Distribuir insumos preventivos; 3. Integrar educação e prevenção em campanhas e espaços estratégicos.				
04	Realizar 01 capacitação anual em todas ESF com os ACS na orientação à população acerca da Prevenção de IST/AIDS. Sífilis e Hepatites Virais.	Número de capacitação realizada.	04	Número	01
Ações	1. Formar parcerias com o sindicato da categoria, bem como com Atenção Primária para a execução das atividades educativas.				
05	Realizar aquisição de 50 cestas básicas mensais para os pacientes do GRUPO DE ADESÃO dos Programas IST (HIV/AIDS e Hepatites Virais)	Número de cestas recebidas pelos programas mensalmente.	2.400	Número	600
Ações	1. Distribuição de cestas básicas durante os grupos de adesão dos programas HIV/AIDS e Hepatites Virais.				
06	Descentralizar a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV – PREP para 04 UBS's.	Número de UBS's com PREP implantadas.	4	Número	4

Av. Dorgival P. De Sousa, Nº 47, Centro – CEP 65903.270, Imperatriz - Ma

Site: www.imperatriz.ma.gov.br

e-mail: planejamentosemus@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Realizar treinamento para os profissionais das UBS's selecionadas; 2. Solicitar profissional Farmacêutico para as UBS's selecionadas; 3. Solicitar computadores e impressoras para as UBS's selecionadas.				
07	Fortalecer em 100% logística de trabalho da Vigilância para fiscalização e segurança sanitária.	Percentual de fiscalização realizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Implementar melhorias estruturais como garantir transporte, definição de núcleo e Reestruturação administrativa; 2. Aquisição de recursos e veículos; 3. Treinamento de equipes de fiscalização;				
OBJETIVO 5.8: Implementar e fortalecer ações para a Eliminação de Transmissão Vertical de IST's no município					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2029
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Garantir 100% a realização dos testes rápido de Sífilis, HIV e Hepatites Virais em gestantes por trimestre no município.	Percentual de testes realizados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir testagem rápida e capacitação das equipes; 2. Monitorar execução das testagens.				
02	Realização de 100% de teste de HTLV em gestantes no primeiro trimestre.	Percentual de testes de HTLV realizados	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Acompanhar e garantir a execução dos exames de HTLV; 2. Capacitar as equipes da Atenção Primária.				
03	Reduzir em 30% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade	Percentual de pacientes assistidos	30%	Percentual	30%
Ações	1. Acompanhar junto ao programa Saúde da Mulher e Saúde da Criança a execução dos PCDT de sífilis, sífilis em gestantes e sífilis congênita; 2. Capacitar as equipes de atenção Primária para seguir adequadamente os PCDTs.				
04	Manter o controle em 100% do número de casos novos de HIV em menores de 5 anos. Com menos de um caso detectado ao ano.	Percentual de casos de HIV diagnosticados em menores de 5 anos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir Pré-Natal especializado; 2. Realizar busca ativa domiciliar e na UBS de origem sempre que necessário; 3. Garantir consulta pediátrica especializada.				
05	Manter o controle do número de casos novos de HBsAg em menores de 5 anos.	Número de casos de HbsAg diagnosticado em menores de 5 anos.	0	Número	0
Ações	1. Acompanhar junto ao programa Saúde da Criança o andamento dos acompanhamentos dos RNs expostos ao vírus da Hepatite B.				
06	Garantir pré-natal especializado para 100% gestantes vivendo com HIV, HTLV e HbsAg	Percentual de pacientes assistidas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir consultas com obstetra especializado; 2. Garantir tratamento antirretroviral e exames especializados;				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

07	Garantir 100% que todos RN exposto ao HbsAg tenha acesso a Gamaglobulina hiperimune contra o vírus da Hepatite B	Percentual de pacientes assistidos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Solicitar para a rede de frios a Gamaglobulina hiperimune contra o vírus da Hepatite B para todos os RN de gestantes reagentes para HbsAg.				
08	Garantir 100% que os RN exposto ao HIV tenha acesso aos exames e medicamentos conforme PCDT do Ministério da Saúde	Percentual de pacientes assistidos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir acompanhamento clínico e laboratorial do RN exposto ao HI; 2. Assegurar tratamento medicamentoso adequado.				
09	Garantir 100% que os RN exposto a Sífilis tenham o acompanhamento de acordo com o PCDT do Ministério da Saúde	Percentual de pacientes acompanhados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Acompanhar junto ao programa Saúde da Criança o andamento dos acompanhamentos dos RNs expostos; 2. Realizar capacitação para as equipes de saúde da atenção primária à saúde.				
10	Garantir 100% dos exames de VDRL para gestantes com Sífilis	Percentual de exames realizados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Acompanhar a cicatriz sorológica das pacientes reagentes para sífilis através da solicitação do exame de VDRL mensalmente. 2. Garantir laboratório único para a execução dos exames afim de manter a padronização dos mesmos.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 6: Aprimoramento das Redes de Urgência e Emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento (SAMU, UPA, HMI, HMII, SAD e Centrais de Regulação) promovendo capacitação pessoal contínua e articulação com outros pontos das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

OBJETIVO 6.1: Qualificar os serviços de Urgência da UPA, HMI, SAMU e serviço de Atenção Domiciliar (SAD) com resolutividade por meio de classificação de risco e protocolos clínicos

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação das metas	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Melhoria 100% da estrutura e funcionamento dos serviços de urgência e emergência do município, com descentralização de atendimentos e fortalecimento do Hospital Municipal Infantil (HMI) e Hospital Municipal II (HMII).	percentual de serviço descentralizado	100%	Percentual	40%
Ações	1. Descentralizar e reorganizar os atendimentos hospitalares; 2. Fortalecer a estrutura e capacitar equipes; 3. Ampliar a capacidade de leitos e infraestrutura				
02	Criação de 01 CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	CIPA Implantada	1	Número	1
Ações	1. Instituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); 2. Realizar capacitação dos membros da CIPA.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

03	Criação de 01 Suporte Intermediário de Vida (SIV)	SIV Implantado	01	Número	01
Ações	1. Implantar o serviço de Suporte Intermediário de Vida (SIV). 2. Estruturar equipe e equipamentos para funcionamento do SIV.				
04	Adquirir 50 colchões novos para os servidores do SAMU 192	Número de colchões adquiridos	50	Número	20
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS aquisição de novos colchões para melhorar as condições de descanso e proporcionar maior conforto durante os períodos de repouso dos profissionais.				
05	Capacitar 100% dos profissionais da Assistência em Atendimentos Pré Hospitalar nos seguintes cursos: - BLS; ACLS; PALS; PHTLS	Percentual de profissionais capacitados.	100%	Porcentual	100%
Ações	1. Planejar e executar cronograma de capacitação contínua – organizar treinamentos periódicos para atualização dos servidores; 2. Realizar capacitações especializadas em parceria com a UFMA – incluir cursos como PHTLS, CALS, BLS e PALS, garantindo treinamento e certificação da equipe.				
06	Aquisição de fardamento para 100% dos servidores do SAMU	Fardam servidores do SAMU	100%	Percentual	50%
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS aquisição de Fardamento completo (Calca, Camisa, Bota), para 100% dos servidores do SAMU, visando uma padronização adequada conforme exigências do Ministério da Saúde.				
07	Retomar o projeto "Samuzinho" em 50% das Escolas" e divulgar "Lei Lucas" nas escolas para crianças e adolescentes	50% das escolas municipais alcançadas com o projeto	50%	Percentual	50%

Av. Dorgival P. De Sousa, Nº 47, Centro – CEP 65903.270, Imperatriz - Ma

Site: www.imperatriz.ma.gov.br

e-mail: planejamentosemus@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Realizar capacitações do Projeto Samuzinho nas escolas. 2. Promover ações educativas e divulgação da Lei Lucas.				
08	Realizar 100% visitas permanente e regular às 15 Bases Descentralizadas (Açailândia, Alto do Parnaíba, Amarante, Balsas, Barra do Corda, Buriticupu, Carolina, Cidelândia, Grajaú, Itinga, São Pedro da Água Branca, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Vila Nova dos Martírios) conforme exigências do Ministério da Saúde.	100% das Visitas realizadas e Bases Descentralizadas realizadas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Garantir supervisão das ações e atividades realizadas, manutenção e operacionalização do SAMU 192 na regional conforme Portaria; 2. Visita in loco para acompanhar o andamento do serviço em cada base descentralizada que faz parte da nossa regional.				
09	Garantir alimentação de 100% dos profissionais plantonistas do SAMU 192 Regional de Imperatriz MA	Percentual de alimentação fornecida	100%	Percentual	100%
Ações	1. Solicitar licitação à SEMUS; 2. Assegurar disponibilidade de alimentação adequada; 3. Cobrir todas as bases do SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA.				
10	Digitalização 100% dos arquivos do SAMU	Documentos digitalizados.	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Realizar a digitalização dos arquivos físicos do SAMU. 2. Organizar e armazenar os documentos digitalizados em sistema eletrônico.				
11	Estabelecer 1 Programa de manutenção preventiva e corretiva para as centrais de ar dos ambientes do SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA	1 Programa de Manutenção das Centrais de Ar estabelecido	01	Número	01
Ações	1. Solicitar licitação à SEMUS; 2. Garantir ambiente climatizado; 3. Preservar equipamentos eletrônicos.				
12	Implementar 100% de serviço de manutenções preventivas e corretivas em toda estrutura física do SAMU 192 Regional de Imperatriz MA, como telhado, encanção/tubulação e caixa d'água.	Serviço de Manutenção executado.	100%	Percentual	25%
Ações	1. Realizar manutenção preventiva na estrutura física do SAMU 192. 2. Realizar manutenção corretiva na estrutura física do SAMU 192.				
13	Implementar em 100% serviço de manutenções preventivas e corretivas em todas viaturas inclusive motolância do SAMU Regional de Imperatriz MA.	Manutenção de veículos executado	100%	Percentual	25%
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS licitação para prestação de serviços de manutenção da estrutura física do SAMU.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

14	Qualificação 70% da UPA para atendimento de urgência em ortopedia de baixa complexidade, integrando com o SAMU.	Percentual de qualificação realizados	70%	Percentual	70%
Ações	1. Implantar e reestruturar o atendimento de urgência em ortopedia de baixa complexidade; 2. Alinhar a regulação com o SAMU; 3. Capacitar a equipe.				
15	Melhorar 100% a integração do SAMU com UPAs e unidades hospitalares, garantindo atendimento rápido e qualificado.	Percentual de profissionais capacitados;	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitação contínua da equipe; 2. Padronização e integração de protocolos; 3. Otimização da regulação de atendimentos.				
OBJETIVO 6.2: Adequar a estrutura física e móvel da Central de Regulação e bases descentralizadas no território de abrangência.					
01	Implantar e Habilitar 03 Bases Descentralizadas na (Av. Babaçulândia) na Região da grande Vila Lobão, Nova Imperatriz e Povoado Lagoa Verde.	Número de Bases Implantadas	03	Número	01
Ações	1. Reduzir e monitorar o tempo de regulação intra-hospitalar; 2. Manter a grade de referência atualizada.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

02	Adquirir 2 (duas) motolâncias para o SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA	Número de motolâncias adquiridas	02	Número	01
Ações	1. Adquirir motolâncias para o SAMU 192 Regional de Imperatriz. 2. Equipar e disponibilizar as motolâncias para operação no serviço.				
03	Adquirir e ampliar o número de ambulâncias do efetivo da Regional de Imperatriz. 01(uma) USA (Unidade de Suporte Avançado) 07 (três) USB (Unidade de Suporte Básico)	Número de viaturas adquiridas	08	Número	08
Ações	1. Cadastrar proposta junto ao SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde e encaminhar para aprovação junto a Comissão Intergestores Bipartite – CIB.				
04	Implantar 01 sistema BURAN para a gravação das chamadas recebidas pelo 192	100% Implantação	01	Número	01
Ações	1. Implantar o sistema BURAN para gravação das chamadas do 192. 2. Capacitar a equipe para utilização do sistema BURAN.				
05	Adquirir 01 sistema de alarme e radiocomunicação entre as ambulâncias e a Central de Regulação de Urgências-CRU.	Número de Sistema de alarme e radiocomunicação adquirido	01	Número	01
Ações	1. Solicitar e disponibilizar equipamentos à SEMU; 2. Otimizar comunicação e alerta em urgência.				

Av. Dorgival P. De Sousa, Nº 47, Centro – CEP 65903.270, Imperatriz - Ma

Site: www.imperatriz.ma.gov.br

e-mail: planejamentosemus@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

06	Adquirir 20 câmeras de monitoramento e 3 DVRs (gravadores digitais de vídeo), para o SAMU.	20 câmeras de monitoramento adquiridas	20	Número	20
Ações	1. Adquirir câmeras de monitoramento e DVRs para o SAMU. 2. Instalar e configurar o sistema de videomonitoramento no SAMU.				
07	Adquirir 3 DVRs (gravadores digitais de vídeo), para o SAMU.	3 DVRs adquiridos	03	Número	01
Ações	1. Solicitar equipamentos à SEMUS; 2. Fortalecer o sistema de vídeo monitoramento; 3. Avaliar o tempo-resposta das equipes.				
08	Adquirir 15 (quinze) computadores para a Central de Regulação de Urgências - CRU e Administrativo	15 (quinze) computadores	15	Número	05
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS aquisição de Computadores para implementar um ambiente informatizado agilizando processos administrativos.				
09	Reestruturar 40% dos setores do SAMU com novos móveis e/ou equipamentos.	Percentual de setores reestruturado	40%	Percentual	10%
Ações	1. Melhorar o ambiente físico e acomodação dos servidores e usuários.				
OBJETIVO 6.3: Implementar as ações das Equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) para a continuidade do cuidado humanizado no domicílio abrangendo prevenção, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

01	Promover 4 capacitações para os cuidadores dos usuários em atendimento, envolvendo-os na realização de cuidados considerando-os como sujeito do processo.	Número de capacitações realizadas	04	Número	01
Ações	1. Realizar reuniões com cuidadores para promover a capacitação e momento de interação entre os cuidadores.				
02	Disponibilizar 100% oxigenoterapia domiciliar para os pacientes que necessitarem	Perecentual de atendimentos realizados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Disponibilizar o acesso a oxigenoterapia domiciliar a todos os pacientes que necessitarem e apresentarem a documentação solicitada.				
03	Aumentar em 25% a cobertura de procedimentos de maior complexidade que possam ser realizados no domicílio do paciente.	Número de procedimentos realizados	100%	Percentual	25%
Ações	1. Garantir acesso a insumos que fazem parte de atendimento de alta complexidade; Promover capacitação da equipe para realizar procedimentos complexos no domicílio.				
04	Realizar 100% de telemonitoramento de alguns pacientes acompanhados	Número de monitoramento executado	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar monitoramento por telefone, para verificar a satisfação ou demandas do paciente.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

05	Garantir o atendimento do SAD á 100% dos pacientes encaminhados pelo HMI, HII, HRMI, Hosp. Dr ^a Ruth Noletto (Macrorregional), Hospitais Privados e ESF, dos pacientes que se enquadram no SAD.	Percentual de atendimentos dos pacientes regulados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar a visita para verificar a elegibilidade do paciente no programa em até 72 horas. Realizar o acompanhamento para pacientes AD2 no mínimo 1 vez por semana e para aqueles pacientes classificados como AD3 aumentar a frequência de visitas por semana de acordo com a demanda.				
06	Promover 12 rodas de conversas com a equipe multiprofissional do SAD.	Número de encontros realizados	12	Número	12
Ações	1. Realizar 12 com a equipe por ano; 2. Realizar 24 reuniões para realização do Plano Terapêutico Singular (PTS).				
07	Aumentar 100% produtividade e eficiência das equipes de atenção domiciliar, integrando produção e faturamento.	Percentual produção e faturamento	100%	Percentual	100%
Ações	1. Alinhar produção e faturamento; 2. Capacitação e monitoramento das equipes; Implantação de indicadores de produtividade e faturamento.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

OBJETIVO Nº 6.4: Aprimorar a oferta de leitos, a desospitalização e a Atenção Domiciliar.					
01	Implantar 01 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD)	Número de Equipes Multidisciplinar domiciliar ampliada.	01	Número	01
Ações	1. Realizar cadastro no SAIPS; 2. Admitir ou remanejar profissionais; Qualificar a equipe com capacitações e adquirir equipamentos e insumos.				
02	Aumentar em 100% a taxa de desospitalização mediada pelo Serviço de Atenção Domiciliar, correspondendo a 2 altas por dia	Taxa de desospitalização.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitar profissionais do EMAD e EMAP; 2. Fortalecer a gestão regional do Programa Melhor em Casa; Implantar comissões e monitoramento de qualidade.				
03	Melhorar em 70% os atendimentos especializados, agilidade administrativa e monitoramento de encaminhamentos.	Percentual de encaminhamentos monitorados e Produtividade das equipes multiprofissionais	100%	Percentual	70%
Ações	1. Informatizar e automatizar processos TFD; 2. Reestruturar e capacitar equipes multiprofissionais; Monitorar fluxos e resultados, acompanhando o desempenho dos sistemas e processos implantados.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 7: Ampliar e qualificar a oferta de serviços em saúde mental por meio da reestruturação física das unidades e expansão da cobertura assistencial ofertando ações de cuidado e acolhimento as pessoas com transtorno mental e/ou sofrimento psíquico, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

OBJETIVO 7.1: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Cadastrar 100% todos os pacientes no Sistema de Saúde Mental do Estado (SISMENTAL)	Percentual de cadastramento executado	100%	Percentual	70%
Ações	1. Cadastro, atualização e treinamento de todos os digitadores; 2. Adaptação da anamnese para dados exigidos; 3. Estabelecimento de metas ascendentes para alimentação do sistema.				
02	Implementar 100% o matriciamento em saúde mental	Percentual de matriciamento realizado	100%	Percentual	25%
Ações	1. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); 2. Implementar o matriciamento na Atenção Primária à Saúde, conforme o Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental; Articular ações com a rede intersetorial, desenvolvendo estratégias de prevenção, cuidado integral às pessoas em sofrimento psíquico e com uso prejudicial de álcool e outras drogas.				
03	Instituir em 100% o serviço de Equoterapia vinculado ao CAPS Infantil	Percentual de Serviço implantado.	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Elaborar e estruturar o projeto técnico da Equoterapia, conforme as normas da ANDE-BRASIL; 2. Formalizar parcerias e garantir regularização, firmando cooperação com o SINRURAL; Assegurar qualificação e organização da equipe.				
04	Adesão de 100% ao Programa de Volta para Casa (PVC)	Percentual de beneficiários	100%	Percentual	100%
Ações	1. Cadastrar o município junto ao Ministério da Saúde; Identificar e cadastrar pessoas com histórico de longa internação psiquiátrica, conforme a Lei nº 10.708.				
05	Adequar em 100% a composição das equipes à qualificação técnica	Percentual de profissionais qualificados	100%	Percentual	70%
Ações	1. Assegurar que a alocação e contratação dos profissionais para o serviço atenda ao perfil exigido; Ofertar aos profissionais certificação que comprove o exercício da função.				
06	Ofertar 100% capacitação contínua para todos os profissionais da rede	Número de capacitações e participantes	100%	Percentual	100%
Ações	1. Diagnosticar necessidades e planejar as capacitações; 2. Executar as ações formativas em parceria com o COAPES; Monitorar e avaliar os resultados.				
07	Alterar 100% a Coordenação de Saúde Mental para Superintendência de Saúde Mental, com sede própria	Percentual de superintendência implantada	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar estudo de viabilidade e formalizar a criação da Superintendência; 2. Estruturar a organização física e administrativa; Oficializar e comunicar a mudança institucional.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

08	Implantar 01 programa de prontuários eletrônico e sistema de informação para Atenção Especializada em Saúde Mental.	Número de programa implantado	01	Número	01
Ações	1. Diagnosticar e estruturar a base tecnológica; 2. Selecionar e implantar prontuário eletrônico integrado ao SUS; Monitorar e qualificar o uso do sistema.				
09	Aquisição de 1(um) veículo utilitário para transporte e cumprimento do Projeto Terapêutico Singular nos CAPS.	Número de veículo adquirido	01	Número	01
Ações	1. Planejar e justificar a utilização do veículo; 2. Providenciar respaldo orçamentário e legal; Estruturar o projeto de aquisição do veículo.				
10	Aquisição de 1(um) veículo de passeio para realização das visitas domiciliares e institucionais dos dispositivos da Saúde Mental.	Número de Veículo adquirido	01	Número	01
Ações	1. Planejar e justificar a utilização do veículo; 2. Assegurar viabilidade orçamentária e conformidade legal; Elaborar o projeto de aquisição do veículo				
11	Elaborar 01 Protocolo e fluxo de atendimento relacionado as rotinas da Saúde Mental.	Números de protocolos e fluxos elaborados	01	Número	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Mapear e analisar os processos da rede de saúde mental; 2. Elaborar e validar protocolos clínicos e administrativos Implantar, capacitar e monitorar os novos fluxos.				
12	Composição e ampliação em 100% o quadro de profissionais da Rede de Saúde Mental	Percentual de Ampliação das equipes	100%	Percentual	100%
Ações	1. Ampliar o quadro de profissionais				
13	Aquisição em 100% de equipamentos eletrônicos para o suporte administrativo, terapêutico e educativo na atenção especializada em saúde Mental	Percentual de Equipamentos adquiridos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Aquisição de uma linha telefônica, caixa de som com microfone, projetor e Smart.				
14	Aquisição em 100% de materiais para as atividades manuais/práticas, esportivas, relaxamento, expressivas e corporais realizadas pela rede de atenção especializada em Saúde Mental	Percentual de Materiais disponibilizados aos serviços	100%	Percentual	100%
Ações	Aquisição de brinquedos e Jogos educativos, materiais específicos para a realização de oficinas terapêuticas, materiais para as práticas esportivas e de expressão corporal.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

OBJETIVO 7.2: Reestruturar a infraestrutura das unidades existentes.					
01	Realocação em 01 novo prédio o Ambulatório de Saúde Mental para espaço adequado e salubre	Realocação realizada	01	Número	01
Ações	1. Articular novo contrato de locação com a SEMUS; 2. Executar a mudança e adequações da estrutura 3. Comunicar a população.				
02	Migrar 100% o Ambulatório de Saúde Mental de Centro de Especialidade para Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II	Proposta cadastrada e aprovada pelo MS.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Diagnóstico e planejamento do Ambulatório de Saúde Mental; 2. Elaboração e apresentação do projeto técnico; 3. Definição e adequação do espaço físico.				
03	Reformar 100% a instalação predial do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III – Girassol (CAPS AD III Girassol) e Centro de Atenção Psicossocial III –Renascer (CAPS III – Renascer)	Percentual da obra concluída e readequação do serviço	100%	Percentual	70%
Ações	1. Viabilizar junto a SEMUS a reforma imediata; 2. Analisar e aprovar o projeto de reforma e ampliação; 3. Adequar a estrutura física e de mobiliário de acordo com a portaria.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

04	Implantar 02 Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) e de Acolhimento Infantil (UAI)	Número de serviço implantado e habilitado	02	Número	02
Ações	1. Planejamento e Projeto Técnico; 2. Infraestrutura e Adequação; 3. Equipe e Capacitação; 4. Integração e Rede de Proteção.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 8: Fortalecer e qualificar a Atenção Especializada no âmbito municipal contemplando as demandas específicas, aperfeiçoando o sistema de regulação por meio da ampliação da oferta de consultas, exames e procedimentos, organização dos fluxos assistenciais e melhoria da capacidade instalada, garantindo acesso oportuno, resolutividade e integração com Atenção Primária à Saúde (APS) e demais pontos da RAS.

OBJETIVO 8.1: Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas e cirurgias eletivas prioritárias, conforme a demanda regulada e perfil epidemiológico da população.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Realizar 100% de cirurgias eletivas nas especialidades de ortopedia, cirurgia geral, otorrinolaringologia e oftalmologia de acordo com o pactuado no Programa Agora Tem Especialista (PATE).	Percentual de cirurgias realizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Otimizar fluxos e produtividade cirúrgica; 2. Padronizar e implantar protocolos de exames e rotinas; 2. Fortalecer a prevenção e parcerias estratégicas.				
02	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos eletivos.	Percentual de e consultas e exames reduzidos	100%	Percentual	40%
Ações	1. Monitorar a fila de espera para consultas especializadas e cirurgias eletivas. Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos eletivos.				
03	Garantir que 100% das solicitações sejam inseridas e acompanhadas via sistema de regulação.	Percentual de solicitações inseridas	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Inserir as solicitações de consultas, exames e procedimentos no sistema de regulação. 2. Monitorar e acompanhar as solicitações registradas no sistema de regulação.				
04	Fortalecer a integração entre a Atenção Primária e Atenção Especializada garantindo continuidade do cuidado e seguimento adequado dos usuários.	Percentual de resolutividade dos casos encaminhados pela APS	100%	Percentual	60%
Ações	1. Fortalecer o fluxo de referência e contrarreferência entre a APS e a Atenção Especializada. 2. Monitorar os encaminhamentos realizados pela Atenção Primária para a Atenção Especializada.				
05	Ampliar as especialidades de tratamento visando reduzir os encaminhamentos para Tratamento Fora Domicílio (TFD)	Percentual de encaminhamentos	100%	Percentual	60%
Ações	1. Ampliar a oferta de especialidades médicas no município. 2. Monitorar os encaminhamentos realizados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).				
06	Implantação do Programa Leite Especial em parceria com a Secretaria do Estado do Maranhão.	Programa Leite Especial implantado	100%	Percentual	70%
Ações	1. Reabrir processos de licitação e estruturar aquisições; 2. Criar e implantar serviços especializados; 1. Capacitar equipes e organizar fluxos administrativos.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

OBJETIVO 8.2: Garantir a regulação eficiente dos acessos às consultas, exames, tratamentos, internações e procedimentos especializados.					
Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Implementar protocolos clínicos, Planos Operativos nos serviços contratualizados em conformidade com os princípios do SUS.	Percentual de serviços contratualizados com Planos Operativos implementados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Mapear e revisar serviços contratualizados; 2. Padronizar e alinhar Planos Operativos; 1. Implantar monitoramento contínuo.				
02	Monitorar e avaliar a produção assistencial dos serviços próprios e contratualizados no SUS.	Percentual de serviços monitorados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Mapear e organizar contratos vigente; 2. Implementar monitoramento financeiro e de execução; 1. Estruturar gestão e instrumentos de acompanhamento.				
03	Realizar e qualificar os processos de auditoria assistencial nos serviços contratualizados de Saúde.	Porcentagem de auditorias realizadas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Elaborando o Plano Anual de Auditoria e designando a equipe responsável; 2. Executar auditorias e emitir relatórios, realizando inspeções in loco e análises documentais; 3. Monitorar e reportar resultados, acompanhando o cumprimento das recomendações.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

04	Elaborar 1 plano de ação de Saúde Digital, objetivando ampliar o acesso da população às ações e serviços com vistas a resolubilidade da Atenção à Saúde.	Número de Plano de Ação de Transformação de Saúde Digital elaborado	01	Número	01
Ações	1. Constituir grupo de trabalho; 2. Prever capacitação permanente; 1. Submeter e pactuar o plano de trabalho.				
05	Acompanhar e monitorar 100% das ações de todos os programas da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e realizar novas habilitações quando necessário.	Percentual de acompanhamento e monitoramento das ações realizadas.	100%	Percentual	100 %
Ações	1. Mapear todos os programas vigentes e inserir ações nos instrumentos de planejamento; 2. Implantar monitoramento sistemático; 3. Realizar reuniões de avaliação.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ Nº 9: Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência contemplando as demandas específicas da população com aperfeiçoamento do sistema de regulação referência e contrarreferência, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, respeitando as pactuações e garantindo a oferta de procedimentos.

OBJETIVO 9.1: Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência em relação as suas capacidades funcionais Física, Auditiva.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Concluir e realizar a inauguração do CER tipo IV Regional	Obra concluída	01	Número	01
Ações	1. Finalização integral da infraestrutura física, tecnológica e de acessibilidade do CER Tipo IV; 2. Estruturação completa da capacidade operacional e assistencial do serviço; 3. Regularização, habilitação e inauguração oficial do CER Tipo IV Regional.				
02	Qualificar o atendimento a pessoa com deficiência, com 100% dos pacientes do CER – Centro de Reabilitação.	Percentual de pacientes atendidos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Instituir grupo condutor e normatizar o projeto; 2. Capacitar e fortalecer equipes multiprofissionais do CER; 3. Ampliar acesso e humanizar o cuidado.				
03	Implantar 100% a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado a Pessoa com Deficiência em 100% Unidades de Saúde	Percentual de Estratificação de Risco Implantada	100%	Percentual	50%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Capacitação e sensibilização das equipes das Unidades de Saúde sobre a estratificação de risco; 2. Implantação de instrumentos padronizados e integração aos sistemas de informação; 3. Monitoramento contínuo, avaliação e apoio técnico às Unidades de Saúde.				
04	Incorporar em 100% a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Percentual das linhas de cuidados implantadas	100%	Percentual	50%
Ações	1. Revisão e integração dos protocolos das linhas de cuidado com enfoque na Pessoa com Deficiência; 2. Capacitação das equipes das Redes de Atenção à Saúde para cuidado inclusivo e integral; 3. Implantação de mecanismos de articulação, monitoramento e avaliação intersetorial.				
05	Implantar 100% nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para Desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos mentais e deficiência física	Percentual de instrumentos adquiridos	100%	Percentual	50%
Ações	1. Capacitação das equipes para aplicação dos instrumentos de detecção precoce; 2. Implantação de protocolos e padronização dos instrumentos de detecção precoce; 3. Monitoramento, avaliação e articulação com a rede de cuidado especializado.				
06	Ampliar 100% campanhas educativas de acessibilidades e melhoraria na estrutura de atendimentos a pessoa com deficiência.	Percentual de campanhas realizadas	100%	Percentual	25%
Ações	1. Fortalecer a comunicação e a informação; 2. Qualificar cadastro e identificar a população; 3. Capacitar equipes e monitorar resultados.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

07	Concluir a construção e equipar 100% a Oficina Ortopédica Fixa	Percentual da obra concluída e equipada	100%	Percentual	100%
Ações	1. Concluir obras e estruturar a Oficina Ortopédica Fixa; 2. Capacitar e organizar a equipe; 3. Regularizar, monitorar e avaliar os serviços.				
OBJETIVO 9.2: Implantar núcleo de atenção às pessoas ostomizadas com atividades de estomoterapia para atendimento à pessoas com ostomias.					
01	Capacitar o paciente e familiares no manejo da bolsa, troca de equipamentos coletores e higienização.	Percentual de pessoas capacitadas	100%	Percentual	25%
Ações	1. Realizar orientação aos pacientes sobre manejo e troca dos equipamentos coletores. 2. Capacitar familiares para higienização e cuidados com a bolsa coletora.				
02	Monitorar estenose, hérnia, prolapso e outras ocorrências durante o uso.	Percentual de pessoas monitoradas	100%	Percentual	25%
Ações	1. Realizar acompanhamento periódico das pessoas estomizadas. 2. Avaliar e registrar intercorrências relacionadas ao estoma.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ Nº 10: Fortalecer as práticas de educação permanente em Saúde e a Formação Profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivo 10.1: Implementar e fortalecer o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde e Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Regular 100% as ações de integração entre as instituições de ensino e os serviços de rede pública de atenção à saúde.	Percentual de de instituições regularizadas .	100%	Percentual	100%
Ações	1. Mapear e organizar campos de atuação; 2. Estruturar governança e regulação; 3. Formalizar e regulamentar convênios.				
02	Elaborar 01 regimento municipal de educação permanente.	Número de Regimento interno elaborado	01	Número	01
Ações	1. Instituído NEPS SEMUS. 2. Aprovado regimento interno NEPS pela SEMUS. 3. Renovado portaria de atividades do ensino prático em saúde em Imperatriz.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

03	Fomentar a participação de 100% dos trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação.	Percentual de trabalhadores capacitados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Promovido 1º Congresso de Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Região Tocantina. 2. I Amostra Integrada de Atenção Primária e vigilância em saúde.				
04	Realizar 01 capacitação anual dos trabalhadores da saúde com vista ao atendimento humanizado e acolhimento da população nas unidades de saúde.	Número de Capacitações realizadas	04	Número	01
Ações	1. Treinamento sobre comunicação afetiva. 2. Roda de conversa sobre notificação e o processo de comunicação direta.				
05	Realizar anualmente 01 mostra de experiências exitosas da SMS, expositiva, objetivando a troca de experiências entre os serviços de saúde, com instituições de ensino e pesquisa.	Número de mostras realizadas	04	Número	01
Ações	1. I - Amostra Integrada de Atenção Primária e vigilância em saúde; 2. Publicação de Artigo sobre Rastreamento da Hanseníase em menores de 15 anos; 3. Integração entre ensino serviço como estratégia de fortalecimento a atenção primária e vigilância em saúde.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ Nº 11: Qualificação dos Instrumentos de execução direta com Contratualização dos Serviços Públicos que garantam autonomia Administrativa e Financeira desses serviços, gerando ganhos de Produtividade e eficiência para o Sus.

Objetivo 11.1: Qualificar as ações de controle e avaliação dos serviços contratualizados.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de relatório elaborado	1	Número	1
Ações	1. Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde. 2. Submeter o Plano Municipal de Saúde para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.				
02	Elaborar 03 Relatórios Detalhado Quadrimestral.	Número de relatórios elaborados	03	Número	03
Ações	1. Coletar e consolidar dados; 2. Elaborar o Relatório de acordo com a legislação; 3. Divulgar e encaminhar resultados.				
03	Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS)	Número de relatórios elaborados	4	Número	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

	1. Coordenar a elaboração anual da Programação Anual de Saúde. 2. Submeter a Programação Anual de Saúde para apreciação do Conselho Municipal de Saúde.				
04	Elaborar um Relatório Anual de Gestão (RAG).	Númro de Relatório (RAG) elaborado	01	Número	01
Ações	1. Coletar e consolidar informações anuais e analisar cumprimento das metas; 2. Registrar no sistema DigiSUS e Submeter ao Conselho de Saúde; 3. Dar publicidade ao documento.				
05	Reduzir o índice de judicialização em 20% das demandas avaliadas pelo Setor específico com avaliação do impacto financeiro compartilhado	Percentual de Judicialização reduzida	20%	Percentual	20%
Ações	1. Diagnosticar e avaliar demandas judicializadas; 2. Estruturar câmaras técnicas e assistência farmacêutica; 3. Fomentar diálogo interinstitucional e monitoramento financeiro.				
06	Ampliar a atuação da Auditoria para 100% as Unidades de Saúde próprias e conveniadas	Percentual de Auditorias ampliadas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Planejar auditorias periódicas; 2. Emitir relatórios de auditoria e consolidar resultados.; 3. Monitorar cumprimento das recomendações.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

OBJETIVO 11.2. Fortalecer a captação de recursos federais para custeio e investimento da rede.					
01	Cadastrar, acompanhar e monitorar 100% das propostas no sistema InvestSUS, em conformidade com as portarias ministeriais vigentes .	Percentual de propostas cadastradas e acompanhadas no InvestSUS	100%	Percentual	90%
Ações	1. Estruturar e manter fluxo permanente de cadastramento e acompanhamento das propostas no InvestSUS, garantindo atualização sistemática das informações, cumprimento de prazos ministeriais e monitoramento técnico-financeiro. 2. Capacitar e apoiar tecnicamente as áreas responsáveis pela elaboração e execução das propostas.				
02	Investir na ampliação da frota de veículos para execução das ações desenvolvidas na Atenção à Saúde	Pecentual de veículos na frota	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar diagnóstico da frota; 2. Firmar contratos de manutenção e abastecimento; 3. Implantar controle de uso.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 12: Fortalecimento de ações para redução e gerenciamento de riscos. Enfrentamento da pandemia COVID-19.

OBJETIVO 12.1: Identificar, monitorar e analisar eventos adversos em incidentes relacionados à assistência em saúde com monitoramento dos casos de COVID-19 e Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG).

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Promover 100% a prevenção de agravos à saúde, fortalecendo ações educativas voltadas à identificação e redução de fatores de risco.	Percentual de ações educativas realizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Planejar e executar ações educativas em saúde; 2. Realizar campanhas educativas intersetoriais; 3. Implementar grupos educativos na APS.				
02	Aprimorar 100% o monitoramento de riscos à saúde, por meio da coleta, análise e acompanhamento sistemático de dados.	Percentual de indicadores epidemiológicos monitorados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Fortalecer o uso de sistemas de informação em saúde; 2. Analisar indicadores epidemiológicos periodicamente; 3. Implantar vigilância em saúde integrada.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

03	Fortalecer 100% na capacitação dos profissionais de saúde, visando a melhoria na identificação precoce e no gerenciamento de situações de risco.	Percentual de profissionais de saúde capacitados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Promover educação permanente em saúde; 2. Realizar capacitações técnicas; 3. Fortalecer práticas seguras de cuidado;				
04	Implementar em 100% protocolos e estratégias de gestão de risco, garantindo respostas mais eficazes frente a eventos adversos em saúde.	Percentual de serviços com protocolos de gestão, risco e segurança do paciente.	100%	Percentual	100%
Ações	4. Implantar e atualizar protocolos assistenciais e de segurança do paciente; 5. Estabelecer fluxos de notificação e investigação de eventos adversos; 6. Auditar e avaliar processos de trabalho.				
05	Ampliar em 100% a integração entre serviços e setores, favorecendo ações conjuntas para prevenção e controle de riscos à saúde.	Percentual de ações intersetoriais e integradas realizadas no território no período avaliado.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Fortalecer a articulação intersetorial, envolvendo saúde, educação, assistência social e meio ambiente; 2. Promover a integração entre os níveis de atenção à saúde (primária, especializada e hospitalar), garantindo continuidade do cuidado; 3. Desenvolver ações compartilhadas entre vigilância em saúde e atenção à saúde, otimizando recursos e resultados.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

06	Promover em 100% ações de melhoria contínua na qualidade do cuidado, reduzindo falhas, danos e impactos negativos à saúde individual e coletiva.	Percentual de eventos adversos notificados por serviço de saúde no período avaliado.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Implementar avaliação e monitoramento da qualidade da assistência; 2. Estimular a humanização do cuidado; 3. Aplicar ferramentas de gestão da qualidade.				
07	Manter 100% a investigação dos casos de síndrome respiratória aguda grave.	Percentual de casos investigados e encerrados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Avaliar e monitorar casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRAG); 2. Garantir qualidade e consistência dos dados; 3. Produzir informações epidemiológicas.				
08	Garantir 100% a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS com EPI's.	Percentual de EPI,s fornecidos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Aquisição, distribuição e controle sistemático de EPI's; 2. Capacitação obrigatória sobre uso correto e descarte de EPI's; 3. Monitoramento, fiscalização e avaliação do uso de EPI's nos serviços.				
09	Promover a cultura de segurança entre os profissionais de saúde por meio de capacitações permanentes	Número de capacitações realizadas	8	Número	2
Ações	1. Realizar capacitações sobre segurança do paciente para os profissionais de saúde; 2. Promover ações educativas para fortalecimento da cultura de segurança nos serviços de saúde.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 13: Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

OBJETIVO 13.1: Garantir a participação Social, o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, mantendo as conquistas constitucionais e construindo estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções, fortalecendo a gestão compartilhada.

Nº	Descrição de metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista 2026
			Meta Prevista 2026 à 2029	Unid. Med	
01	Realizar 100% de fiscalizações em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de serviços de saúde fiscalizados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Elaborar e executar o Plano Anual de Fiscalização; 2. Mapear estabelecimentos e planejar fiscalização; 3. Analisar relatórios e encaminhar para gestão.				
02	Realizar 04 (quatro) capacitações para os conselheiros municipais.	Número de Capacitação realizada	04	Número	01
Ações	1. Apresentar o plano de capacitação dos conselheiros/Imperatriz; 2. Firmar Apoio Técnico-Pedagógico Permanente ao Conselho Municipal de Saúde; 3. Planejamento e Realização da Capacitação de acordo calendário.				
03	Realizar no mínimo 12 Plenárias, com acréscimos de ordinárias quando necessárias no decorrer do ano.	Número de Plenárias realizadas ao ano	48	Número	12
Ações	1. Elaboração e aprovação do calendário anual de plenárias; 2. Convocação formal dos conselheiros e divulgação pública; 3. Organização logística mensal das plenárias.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

04	Estruturar 100% o Conselho Municipal de Saúde com aquisição de equipamentos	Percentual de equipamentos adquiridos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Diagnóstico e Planejamento da Estrutura Física e Tecnológica do Conselho Municipal de Saúde; 2. Encaminhar solicitação para o gabinete do gestor; 3. Oficina de Operacionalização e Monitoramento.				
05	Acompanhar e monitorar em 100% a Realização das Conferência Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	Número de Conferências Realizadas	08	Número	02
Ações	1. Convocação oficial da conferência; 2. Regulamentação e organização da conferência; 3. Execução logística e suporte operacional.				
06	Manter 100 % monitoramento e avaliação mensal dos registros de ouvidoria do SUS.	Percentual dos registros da ouvidoria monitorados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Disponibilizar espaços e capacitações em educação permanente; 2. Fortalecer articulação e supervisão; 3. Avaliar e aprimorar a qualidade das respostas.				
07	Manter em 100% a execução orçamentária específica anual para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da SEMUS no QDD e PPA	Percentual de Recursos orçamentários mantidos	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Planejamento e Inclusão Orçamentária Específica do CMS no PPA, LDO e LOA; 2. Detalhamento da Dotação do CMS no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); 3. Execução, Monitoramento e Controle da Aplicação dos Recursos do CMS; 4. Prestação de Contas e Avaliação da Execução Orçamentária do CMS.				
08	Manter 100% a Comissão de Educação Permanente de acordo as Novas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde.	Percentual de capacitação realizadas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Diagnosticar necessidades e planejar capacitações; 2. Implementar e monitorar cursos e programas; 3. Fortalecer parcerias e melhoria contínua.				
09	Qualificar em 100% a Ouvidoria da rede de Saúde através do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS”	Percentual de ouvidoria qualificada	100%	Percentual	100%
Ações	1. Instituir equipe de gestão da qualidade e realizar encontros com os membros da EGQ; 2. Definir objetivos, metas, ações e os campos de atuação da acreditação de ouvidoria; 3. Executar 35 dos 68 padrões de referência do projeto, nas dimensões infraestrutura e gestão				
10	Implantar 01 Comissão de faturamento na rede de saúde, assegurando conformidade com a Classificação de Procedimentos e normas do Ministério da Saúde.	Número de Comissão implantada	01	Número	01
Ações	1. Padronizar e controlar procedimentos faturáveis; 2. Conferir, validar e analisar produção; 3. Capacitar equipes e monitorar resultados.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

11	Garantir em 100% a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual, Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão)	Percentual de Instrumentos elaborados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Analisar, deliberar e emitir pareceres técnicos; 2. Planejar e organizar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026; 3. Registrar e encaminhar relatórios para apreciação.				
12	Monitoramento no SISMOB de 100% das obras e projetos estratégicos de saúde, alinhados a recursos do MS.	Percentual de obras concluídas e monitoradas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Concluir obras e estruturar unidades de saúde; 2. Gerir projetos e contratos de obras; 3. Articular recursos e monitorar execução.				
13	Acompanhar 100% pleitos e recursos junto ao MS por meio das plataformas.	Percentual de pleitos e recursos acompanhados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Mapear, registrar e organizar pleitos; 2. Designar responsáveis e monitorar andamento; 3. Informar e apoiar a gestão.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

5. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE RECEITA – 2026

O demonstrativo da receita constitui um instrumento fundamental para a programação anual de saúde, ao detalhar de forma clara as fontes de financiamento destinadas ao setor ao longo do ano. Este recurso permite à gestão do SUS planejar e executar as políticas e ações de saúde de forma eficiente, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira estratégica, transparente e em consonância com as necessidades de saúde da população.

Além disso, o demonstrativo da receita fortalece a responsabilidade na gestão pública, possibilitando o acompanhamento e controle social previstos nas diretrizes do SUS, promovendo uma atenção à saúde organizada, sustentável e centrada nos princípios de universalidade, integralidade e equidade. Abaixo disponibilizamos a listagem das fichas da receita para o ano de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CENTRO

06.158.455/0001-16

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Receita	Discr	Perc %	Vinc	Entidade	Fonte Recurso/ Cod Aplicação	Alteração	Atual	% Perc. Sobre Total Arrecadado
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0,00	341.675.549,00	38,64
Fundo							0,00	341.675.549,00	38,64
18	1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL			4	1.500.00/004.001		2.973.009,00	
25	1321.01.1.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE SAÚDE			4	1.500.00/004.001		120.000,00	0,38
86	2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO			4	1.631.00/004.001		6.566.000,00	
46	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS			4	1.600.00/004.001		67.359.000,00	6,82
48	1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS			4	1.600.00/004.001		159.311.994,00	23,56
49	1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS			4	1.600.00/004.001		8.793.713,00	0,38
50	1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS			4	1.600.00/004.001		2.448.158,00	0,58
51	1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS			4	1.605.00/004.001		20.000.000,00	
52	1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS			4	1.600.00/004.001		18.103.375,00	
72	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -			4	1.621.00/004.001		4.265.000,00	
79	1922.01.1.1.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS			4	1.500.00/004.001		3.775.000,00	
84	2411.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA			4	1.601.00/004.001		2.526.000,00	
85	2411.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA			4	1.601.00/004.001		2.000.100,00	
47	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS			4	1.604.00/004.001		34.434.200,00	6,92
65	1719.57.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL			4	1.706.00/004.001		9.000.000,00	
TOTAL					341.675.549,00		0,00	341.675.549,00	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

6. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – 2026

O Demonstrativo da Programação de Despesas é um instrumento estratégico para a elaboração e execução da Programação Anual de Saúde, permitindo uma visão detalhada sobre a distribuição dos recursos financeiros destinados ao setor ao longo do ano. Ele contribui para uma gestão eficiente e transparente, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que os recursos públicos atendam às reais necessidades da população.

Principais funções do demonstrativo de despesas:

Planejamento e Controle Orçamentário.

- Permite detalhar como os recursos serão aplicados em diferentes áreas da saúde, como atenção básica, urgência e emergência, saúde mental e vigilância sanitária;
- Facilita o controle efetivo do orçamento, evitando utilização inadequada ou excessiva de recursos.

Transparência e Prestação de Contas.

- Proporciona acesso público às informações sobre a aplicação dos recursos, fortalecendo o controle social e o acompanhamento pela população e órgãos fiscalizadores;
- Contribui para a prestação de contas e para a verificação do cumprimento das políticas de saúde.

Ajustes e Adaptação a Mudanças.

- Permite realocar recursos diante de imprevistos, alterações nos custos de insumos, demanda de serviços ou mudanças nas políticas de financiamento federal e estadual;
- Garante que o sistema de saúde continue funcional e responsivo às necessidades emergentes.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Eficiência na Alocação de Recursos.

- Orienta a priorização de áreas estratégicas, como medicamentos essenciais, manutenção de unidades de saúde, programas de prevenção e campanhas de vacinação;
- Minimiza desperdícios e maximiza o impacto das ações de saúde, assegurando que os investimentos beneficiem as áreas mais necessitadas.

Cumprimento das Metas de Saúde.

- Detalha as despesas planejadas, permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas na programação anual;
- Auxilia os gestores a monitorar e ajustar a execução das ações de saúde, garantindo resultados efetivos.

Redução de Riscos Financeiros e Orçamentários.

- Evita falta de recursos em momentos críticos, como pagamento de fornecedores, projetos de infraestrutura e salários de profissionais de saúde;
- Minimiza riscos de sobrecarga orçamentária, garantindo equilíbrio na distribuição dos recursos.

Fomento à Eficiência Administrativa.

- Permite avaliação contínua da execução do orçamento e da eficácia das ações, promovendo melhorias na administração pública;
- Estimula ajustes necessários para alcançar melhores resultados com uso racional dos recursos.

Apoio à Tomada de Decisão.

- Fornece dados concretos sobre prioridades, déficits e oportunidades de otimização de recursos;
- Serve como base para projeções orçamentárias e planejamento das programações de saúde nos anos seguintes.
- O Demonstrativo da Programação de Despesas é, portanto, essencial para uma Programação Anual de Saúde eficiente, transparente e responsável,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma estratégica, em consonância com os princípios do SUS, e promovendo um sistema de saúde de qualidade, acessível e sustentável.

As despesas da Secretaria Municipal de Saúde estão organizadas em três eixos principais, conforme detalhamento a seguir:

6.1. Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade				Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			
02				PODER EXECUTIVO			
020205				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
020205		020500		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				Saúde			
10 122				Administração Geral			
10 122 0126				GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10 122 0126 2624 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
151	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		10.800,00
152	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		10.800,00
153	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		4.320,00
154	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		4.320,00
155	3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		4.320,00
156	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		2.500,00
157	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		3.700,00
158	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		13.000,00
159	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		10.840,00
160	3.3.90.46.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		3.000,00
161	3.3.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		2.500,00
162	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		2.500,00
163	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		3.700,00
164	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		3.700,00
Total							80.000,00
Código de Aplicação							
004		FMS				80.000,00	
001		FMS				80.000,00	
TOTAL							80.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

6.2. Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade									
Ficha	C/loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Entidade	4			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				463.784.040,00	0,00	463.784.040,00
Programa	0083			GESTÃO DO SUS				80.160.000,00	0,00	80.160.000,00
1709	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001	1.500.1002		325.000,00	0,00	325.000,00
1710	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600		320.000,00	0,00	320.000,00
1711	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1712	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1713	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1714	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001	1.600		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1715	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002		400.000,00	0,00	400.000,00
1716	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600		400.000,00	0,00	400.000,00
1717	3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00-004 001	1.500.1002		55.000,00	0,00	55.000,00
1718	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002		77.000,00	0,00	77.000,00
1719	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		300.000,00	0,00	300.000,00
1720	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		900.000,00	0,00	900.000,00
1721	3.3.90.34.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	1.600.00-004 001	1.600		5.000,00	0,00	5.000,00
1722	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600		70.000,00	0,00	70.000,00
1723	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		150.000,00	200.000,00	350.000,00
1724	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		4.150.000,00	-200.000,00	3.950.000,00
1725	3.3.90.46.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004 001	1.500.1002		300.000,00	0,00	300.000,00
1726	3.3.90.46.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004 001	1.600		512.000,00	0,00	512.000,00
1727	3.3.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002		4.590.000,00	0,00	4.590.000,00
1728	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1729	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600		710.000,00	0,00	710.000,00
1730	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00-004 001	1.601		907.000,00	0,00	907.000,00
1731	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004 001	1.500.1002		378.000,00	0,00	378.000,00
1732	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601		710.000,00	0,00	710.000,00
1733	4.4.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002		141.000,00	0,00	141.000,00
1734	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1735	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1736	3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1737	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		150.000,00	0,00	150.000,00
1738	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.00-004 001	1.605		300.000,00	0,00	300.000,00
1739	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-001 001	1.600		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1740	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.00-004 001	1.605		8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1741	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.00-004 001	1.605		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1742	3.3.90.34.00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	1.605.00-004 001	1.605		900.000,00	0,00	900.000,00
1743	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.605.00-004 001	1.605		300.000,00	0,00	300.000,00
1744	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1745	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.706.00-004 001	1.706.3110		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1746	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1747	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.706.00-004 001	1.706.3110		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1748	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1749	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.706.00-004 001	1.706.3110		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1750	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		500.000,00	0,00	500.000,00
1751	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		600.000,00	0,00	600.000,00
1752	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		500.000,00	0,00	500.000,00
1753	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1754	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		100.000,00	0,00	100.000,00
1755	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1756	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1757	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		100.000,00	0,00	100.000,00
1758	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1759	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		100.000,00	0,00	100.000,00
1760	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1761	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1762	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		200.000,00	0,00	200.000,00
1763	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN		Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha Cloc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
1764	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		150.000,00	0,00	150.000,00
1765	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1766	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		200.000,00	0,00	200.000,00
1767	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1768	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		200.000,00	0,00	200.000,00
1769	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1770	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		50.000,00	0,00	50.000,00
1771	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1772	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1773	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		100.000,00	0,00	100.000,00
1774	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1775	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		50.000,00	0,00	50.000,00
1776	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1777	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		150.000,00	0,00	150.000,00
1778	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002		30.000,00	0,00	30.000,00
1779	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		30.000,00	0,00	30.000,00
1780	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002		30.000,00	0,00	30.000,00
1781	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		30.000,00	0,00	30.000,00
1782	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002		120.000,00	0,00	120.000,00
1783	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002		20.000,00	0,00	20.000,00
Programa		0085	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1784	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001	1.500.1002		30.000,00	0,00	30.000,00
1785	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600		30.000,00	0,00	30.000,00
1786	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002		100.000,00	0,00	100.000,00
1787	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600		30.000,00	35.000,00	65.000,00
1788	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.00-004 001	1.621		365.000,00	0,00	365.000,00
1789	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002		80.000,00	0,00	80.000,00
1790	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001	1.600		15.000,00	-5.000,00	10.000,00
1791	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002		20.000,00	0,00	20.000,00
1792	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600		30.000,00	-30.000,00	0,00
1793	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001	1.600		5.000,00	0,00	5.000,00
1794	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600		900.000,00	200.000,00	1.100.000,00
1795	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.00-004 001	1.621		50.000,00	0,00	50.000,00
1796	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.00-004 001	1.600		400.000,00	-200.000,00	200.000,00
1797	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600		40.000,00	0,00	40.000,00
1798	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004 001	1.500.1002		20.000,00	0,00	20.000,00
1799	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004 001	1.600		20.000,00	0,00	20.000,00
1800	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500		5.000,00	0,00	5.000,00
1801	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600		35.000,00	0,00	35.000,00
1802	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601		15.000,00	0,00	15.000,00
1803	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001	1.601		10.000,00	0,00	10.000,00
Programa		0086	ATENÇÃO PRIMÁRIA			116.878.540,00	0,00	116.878.540,00
1804	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600		50.000,00	0,00	50.000,00
1805	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1806	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600		25.000,00	0,00	25.000,00
1807	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001	1.600		12.500,00	0,00	12.500,00
1808	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600		12.500,00	0,00	12.500,00
1809	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001	1.500.1002		70.000,00	0,00	70.000,00
1810	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600		100.000,00	0,00	100.000,00
1811	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002		150.000,00	0,00	150.000,00
1812	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600		150.000,00	0,00	150.000,00
1813	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002		80.000,00	0,00	80.000,00
1814	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600		100.000,00	0,00	100.000,00
1815	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001	1.500.1002		54.000,00	0,00	54.000,00
1816	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1817	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002		15.515.400,00	0,00	15.515.400,00
1818	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600		23.000.000,00	0,00	23.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha Cloc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
1819	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00-004 001	1.500.1002	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
1820	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00-004 001	1.500.1002	1.533.600,00	0,00	1.533.600,00
1821	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00-004 001	1.600	280.000,00	0,00	280.000,00
1822	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.600.00-004 001	1.600	567.000,00	0,00	567.000,00
1823	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00-004 001	1.500.1002	30.000,00	0,00	30.000,00
1824	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00-004 001	1.500.1002	80.000,00	0,00	80.000,00
1825	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00-004 001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
1826	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.00-004 001	1.631	80.000,00	0,00	80.000,00
1827	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.00-004 001	1.500.1002	80.000,00	0,00	80.000,00
1828	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.00-004 001	1.601	180.000,00	0,00	180.000,00
1829	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.00-004 001	1.631	180.000,00	0,00	180.000,00
1830	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00-004 001	1.500.1002	180.000,00	0,00	180.000,00
1831	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.00-004 001	1.601	180.000,00	0,00	180.000,00
1832	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.00-004 001	1.631	180.000,00	0,00	180.000,00
1833	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.600.00-004 001	1.600	40.000,00	0,00	40.000,00
1834	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00-004 001	1.600.3110	150.000,00	0,00	150.000,00
1835	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00-004 001	1.600	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1836	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		1.600.00-004 001	1.600	800.000,00	0,00	800.000,00
1837	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.00-004 001	1.600	400.000,00	0,00	400.000,00
1838	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00-004 001	1.600.3110	300.000,00	0,00	300.000,00
1839	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00-004 001	1.600	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1840	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.00-004 001	1.500.1002	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1841	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.600.00-004 001	1.600	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1842	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.600.00-004 001	1.600	150.000,00	0,00	150.000,00
1843	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00-004 001	1.500	20.000,00	0,00	20.000,00
1844	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00-004 001	1.600	650.000,00	0,00	650.000,00
1845	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.00-004 001	1.601	100.000,00	0,00	100.000,00
1846	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.00-004 001	1.601	70.000,00	0,00	70.000,00
1847	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.601.00-004 001	1.601	100.000,00	0,00	100.000,00
1848	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00-004 001	1.500.1002	108.000,00	0,00	108.000,00
1849	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.00-004 001	1.600	100.000,00	0,00	100.000,00
1850	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00-004 001	1.500.1002	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1851	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.00-004 001	1.600	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1852	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.605.00-001 001	1.605	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1853	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00-004 001	1.500.1002	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1854	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00-004 001	1.500	200.000,00	0,00	200.000,00
1855	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00-004 001	1.600	10.500,00	0,00	10.500,00
1856	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00-004 001	1.600.3110	300.000,00	0,00	300.000,00
1857	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00-004 001	1.600	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1858	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00-004 001	1.600	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1859	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00-004 001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
1860	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.00-004 001	1.600	14.000,00	0,00	14.000,00
1861	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00-004 001	1.500.1002	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1862	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.00-004 001	1.600	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1863	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.00-004 001	1.604	27.434.200,00	0,00	27.434.200,00
1864	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00-004 001	1.500.1002	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1865	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.00-004 001	1.600	226.800,00	0,00	226.800,00
1866	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00-004 001	1.500.1002	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1867	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00-004 001	1.600	315.000,00	0,00	315.000,00
1868	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00-004 001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
1869	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00-004 001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
1870	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.00-004 001	1.601	44.000,00	0,00	44.000,00
1871	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00-004 001	1.500.1002	52.000,00	0,00	52.000,00
1872	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00-004 001	1.600	20.000,00	0,00	20.000,00
1873	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00-004 001	1.500.1002	7.500,00	0,00	7.500,00
1874	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.00-004 001	1.600	25.000,00	0,00	25.000,00
1875	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00-004 001	1.500.1002	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade		Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação					
1876	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	1.803.500,00	0,00	1.803.500,00
1877	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002	300.000,00	0,00	300.000,00
1878	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001	1.600	330.000,00	0,00	330.000,00
1879	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002	120.000,00	0,00	120.000,00
1880	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	14.000,00	0,00	14.000,00
1881	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	11.340,00	0,00	11.340,00
1882	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
1883	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004 001	1.500.1002	34.000,00	0,00	34.000,00
1884	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
1885	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
1886	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	250.000,00	0,00	250.000,00
1887	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004 001	1.500.1002	56.700,00	0,00	56.700,00
1888	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004 001	1.600	200.000,00	0,00	200.000,00
1889	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500	50.000,00	0,00	50.000,00
1890	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
1891	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601	30.000,00	0,00	30.000,00
1892	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001	1.601	30.000,00	0,00	30.000,00
1893	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
1894	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
1895	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002	50.000,00	0,00	50.000,00
1896	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	650.000,00	0,00	650.000,00
1897	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004 001	1.500.1002	200.000,00	0,00	200.000,00
1898	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600	200.000,00	0,00	200.000,00
1899	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002	300.000,00	0,00	300.000,00
1900	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	600.000,00	0,00	600.000,00
1901	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004 001	1.500.1002	100.000,00	0,00	100.000,00
1902	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004 001	1.600	200.000,00	0,00	200.000,00
1903	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00-004 001	1.600	192.000,00	0,00	192.000,00
Programa		0090	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			23.430.000,00	0,00	23.430.000,00
1904	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600	500.000,00	0,00	500.000,00
1905	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.00-004 001	1.621	350.000,00	0,00	350.000,00
1906	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1907	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
1908	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.00-004 001	1.621	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1909	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
1910	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001	1.600	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1911	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002	300.000,00	0,00	300.000,00
1912	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
1913	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00-004 001	1.500.1002	140.000,00	0,00	140.000,00
1914	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	40.000,00	0,00	40.000,00
1915	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001	1.500.1002	102.000,00	0,00	102.000,00
1916	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	180.000,00	0,00	180.000,00
1917	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600	180.000,00	0,00	180.000,00
1918	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	818.000,00	0,00	818.000,00
1919	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004 001	1.500.1002	180.000,00	0,00	180.000,00
1920	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004 001	1.600	285.000,00	0,00	285.000,00
1921	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002	105.000,00	0,00	105.000,00
1922	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	180.000,00	0,00	180.000,00
1923	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
1924	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
1925	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004 001	1.500.1002	560.000,00	0,00	560.000,00
1926	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601	218.000,00	0,00	218.000,00
1927	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.00-004 001	1.631	226.000,00	0,00	226.000,00
1928	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001	1.601	226.000,00	0,00	226.000,00
1929	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
1930	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
1931	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 5

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
1932	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
1933	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
1934	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
1935	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
1936	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
1937	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	10.500,00	0,00	10.500,00
1938	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
1939	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600	42.000,00	0,00	42.000,00
1940	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	1.667.500,00	0,00	1.667.500,00
1941	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004 001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
1942	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004 001	1.600	100.000,00	0,00	100.000,00
1943	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
1944	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004 001	1.500.1002	30.000,00	0,00	30.000,00
1945	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601	70.000,00	0,00	70.000,00
1946	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001	1.601	70.000,00	0,00	70.000,00
Programa		0094	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			28.849.000,00	0,00	28.849.000,00
2109	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	7.000,00	0,00	7.000,00
2110	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2111	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2112	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	68.000,00	0,00	68.000,00
2113	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004 001	1.500.1002	20.000,00	0,00	20.000,00
2114	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004 001	1.600	20.000,00	0,00	20.000,00
2115	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500	30.000,00	0,00	30.000,00
2116	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	20.000,00	0,00	20.000,00
2117	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
2118	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
2119	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001	1.500.1002	5.000,00	0,00	5.000,00
2120	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600	5.500,00	0,00	5.500,00
2121	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2122	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	585.000,00	0,00	585.000,00
2123	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002	354.000,00	0,00	354.000,00
2124	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001	1.600	15.000,00	0,00	15.000,00
2125	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002	80.000,00	0,00	80.000,00
2126	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	5.500,00	0,00	5.500,00
2127	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001	1.500.1002	30.000,00	0,00	30.000,00
2128	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600	30.000,00	0,00	30.000,00
2129	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
2130	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00
2131	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.00-004 001	1.604	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
2132	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
2133	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001	1.600	100.000,00	0,00	100.000,00
2134	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500	800.000,00	0,00	800.000,00
2135	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	14.000,00	0,00	14.000,00
2136	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	5.000,00	0,00	5.000,00
2137	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	20.000,00	0,00	20.000,00
2138	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2139	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	80.000,00	0,00	80.000,00
2140	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	15.000,00	0,00	15.000,00
2141	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601	20.000,00	0,00	20.000,00
2142	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001	1.601	50.000,00	0,00	50.000,00
2143	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	15.000,00	0,00	15.000,00
2144	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2145	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	13.000,00	0,00	13.000,00
2146	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	7.000,00	0,00	7.000,00
2147	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601	5.000,00	0,00	5.000,00
2148	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	55.000,00	0,00	55.000,00
2149	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 6

Entidade	Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN		Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação						
2150	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004	001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2151	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004	001	1.600	615.000,00	0,00	615.000,00
2152	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004	001	1.500.1002	600.000,00	0,00	600.000,00
2153	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004	001	1.600	400.000,00	0,00	400.000,00
2154	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004	001	1.500.1002	190.000,00	0,00	190.000,00
2155	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
2156	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004	001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
2157	4.4.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004	001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
2158	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004	001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
2159	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004	001	1.600	7.000,00	0,00	7.000,00
2160	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004	001	1.500.1002	110.000,00	0,00	110.000,00
2161	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004	001	1.600	262.000,00	0,00	262.000,00
2162	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	56.000,00	0,00	56.000,00
2163	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004	001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
2164	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004	001	1.500.1002	30.000,00	0,00	30.000,00
2165	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004	001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2166	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004	001	1.500.1002	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00
2167	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2168	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004	001	1.500.1002	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2169	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004	001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
2170	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004	001	1.500	280.000,00	0,00	280.000,00
2171	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	20.000,00	0,00	20.000,00
2172	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004	001	1.500.1002	100.000,00	0,00	100.000,00
2173	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004	001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
2174	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004	001	1.500.1002	150.000,00	0,00	150.000,00
2175	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004	001	1.600	100.000,00	0,00	100.000,00
2176	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004	001	1.500.1002	50.000,00	0,00	50.000,00
2177	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00-004	001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa		0127 ATENÇÃO ESPECIALIZADA				212.266.500,00	0,00	212.266.500,00
1947	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004	001	1.600	80.000,00	0,00	80.000,00
1948	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	25.000,00	0,00	25.000,00
1949	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004	001	1.600	25.000,00	0,00	25.000,00
1950	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	70.000,00	0,00	70.000,00
1951	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	15.000,00	0,00	15.000,00
1952	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004	001	1.600	80.000,00	0,00	80.000,00
1953	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.00-004	001	1.600	7.000,00	0,00	7.000,00
1954	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004	001	1.600	7.000,00	0,00	7.000,00
1955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004	001	1.600	140.000,00	0,00	140.000,00
1956	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	56.000,00	0,00	56.000,00
1957	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004	001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
1958	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
1959	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004	001	1.500.1002	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1960	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004	001	1.600.3110	300.000,00	0,00	300.000,00
1961	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004	001	1.600	11.732.000,00	0,00	11.732.000,00
1962	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.00-004	001	1.600	85.000,00	0,00	85.000,00
1963	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	1.600.00-004	001	1.600	58.000,00	0,00	58.000,00
1964	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600.00-004	001	1.600	25.000,00	0,00	25.000,00
1965	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004	001	1.600	25.000,00	0,00	25.000,00
1966	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004	001	1.600.3110	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1967	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004	001	1.600	29.000.000,00	-565.000,00	28.435.000,00
1968	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600.00-004	001	1.600	25.000,00	0,00	25.000,00
1969	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1970	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004	001	1.500	200.000,00	0,00	200.000,00
1971	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00-004	001	1.600	400.000,00	200.000,00	600.000,00
1972	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004	001	1.601	400.000,00	-200.000,00	200.000,00
1973	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	5.000,00	0,00	5.000,00
1974	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004	001	1.600	20.000,00	0,00	20.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 7

Entidade	Discriminação da Entidade	Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/Loc	Func/Prog Catgo Discriminação					
1975	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.00-004 001 1.600		5.000,00	0,00	5.000,00
1976	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001 1.600		14.000,00	0,00	14.000,00
1977	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001 1.600		1.516.000,00	-100.000,00	1.416.000,00
1978	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600.00-004 001 1.600		350.000,00	0,00	350.000,00
1979	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001 1.600		80.000,00	100.000,00	180.000,00
1980	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001 1.601		5.000,00	0,00	5.000,00
1981	4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001 1.601		5.000,00	0,00	5.000,00
1982	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001 1.600		5.000,00	0,00	5.000,00
1983	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001 1.600		5.000,00	0,00	5.000,00
1984	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001 1.600		130.000,00	0,00	130.000,00
1985	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001 1.600		5.000,00	0,00	5.000,00
1986	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001 1.601		5.000,00	0,00	5.000,00
1987	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001 1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1988	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001 1.600		30.000,00	0,00	30.000,00
1989	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001 1.600		30.000,00	0,00	30.000,00
1990	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001 1.600		20.000,00	0,00	20.000,00
1991	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001 1.600		70.000,00	-12.800,00	57.200,00
1992	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001 1.600		30.000,00	0,00	30.000,00
1993	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001 1.600		270.000,00	0,00	270.000,00
1994	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001 1.600		50.000,00	0,00	50.000,00
1995	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001 1.600		50.000,00	0,00	50.000,00
1996	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001 1.601		20.000,00	0,00	20.000,00
1997	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001 1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
1998	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001 1.600		70.000,00	0,00	70.000,00
1999	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001 1.500.1002		25.643.000,00	-8.000.000,00	17.643.000,00
2000	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001 1.600		54.000.000,00	0,00	54.000.000,00
2001	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.00-001 001 1.605		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
2002	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001 1.500.1002		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
2003	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001 1.500		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2004	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001 1.600		4.162.000,00	0,00	4.162.000,00
2005	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600.00-004 001 1.600		75.000,00	0,00	75.000,00
2006	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001 1.600		15.000,00	0,00	15.000,00
2007	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001 1.500.1002		80.000,00	0,00	80.000,00
2008	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001 1.600		60.000,00	0,00	60.000,00
2009	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00-004 001 1.600		30.000,00	0,00	30.000,00
2010	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001 1.600		15.000,00	0,00	15.000,00
2011	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004 001 1.600		23.000,00	0,00	23.000,00
2012	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001 1.600		23.000,00	0,00	23.000,00
2013	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001 1.600		23.000,00	0,00	23.000,00
2014	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001 1.500.1002		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2015	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001 1.600		10.226.000,00	0,00	10.226.000,00
2016	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.00-004 001 1.631		5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
2017	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001 1.600		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2018	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001 1.601		105.000,00	0,00	105.000,00
2019	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004 001 1.500.1002		10.000,00	0,00	10.000,00
2020	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001 1.600		50.000,00	0,00	50.000,00
2021	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001 1.500.1002		200.000,00	8.000.000,00	8.200.000,00
2022	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001 1.600		140.000,00	0,00	140.000,00
2023	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001 1.500.1002		50.000,00	0,00	50.000,00
2024	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001 1.500		50.000,00	0,00	50.000,00
2025	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001 1.600		50.000,00	0,00	50.000,00
2026	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600.00-004 001 1.600		50.000,00	0,00	50.000,00
2027	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001 1.500.1002		300.000,00	0,00	300.000,00
2028	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001 1.600		300.000,00	0,00	300.000,00
2029	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001 1.600		300.000,00	265.000,00	565.000,00
2030	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00-004 001 1.601		400.000,00	-150.000,00	250.000,00
2031	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001 1.601		200.000,00	0,00	200.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 8

Entidade	Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN		Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
2032	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.600.00-004	001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
2033	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2034	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004	001	1.500.1002	30.000,00	0,00	30.000,00
2035	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004	001	1.600	180.000,00	0,00	180.000,00
2036	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.00-004	001	1.600	52.000,00	0,00	52.000,00
2037	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004	001	1.600	52.000,00	0,00	52.000,00
2038	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004	001	1.500.1002	350.000,00	0,00	350.000,00
2039	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004	001	1.600	150.000,00	0,00	150.000,00
2040	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004	001	1.500.1002	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00
2041	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004	001	1.600	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00
2042	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600.00-004	001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2043	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004	001	1.500.1002	400.000,00	0,00	400.000,00
2044	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	450.000,00	0,00	450.000,00
2045	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004	001	1.601	100.000,00	0,00	100.000,00
2046	4.4.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004	001	1.601	100.000,00	0,00	100.000,00
2047	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
2048	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004	001	1.500.1002	31.500,00	0,00	31.500,00
2049	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004	001	1.600	200.000,00	170.000,00	370.000,00
2050	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004	001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
2051	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004	001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
2052	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00-004	001	1.500.1002	300.000,00	0,00	300.000,00
2053	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00-004	001	1.600	350.000,00	-170.000,00	180.000,00
2054	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004	001	1.500	100.000,00	0,00	100.000,00
2055	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	70.000,00	0,00	70.000,00
2056	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004	001	1.500.1002	15.000,00	0,00	15.000,00
2057	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004	001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
2058	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004	001	1.601	15.000,00	0,00	15.000,00
2059	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004	001	1.500.1002	600.000,00	0,00	600.000,00
2060	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004	001	1.500.1002	400.000,00	0,00	400.000,00
2061	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004	001	1.500.1002	200.000,00	0,00	200.000,00
2062	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004	001	1.500.1002	600.000,00	0,00	600.000,00
2063	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004	001	1.500.1002	400.000,00	0,00	400.000,00
2064	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004	001	1.500.1002	200.000,00	0,00	200.000,00
2065	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00-004	001	1.500.1002	15.000,00	0,00	15.000,00
2066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004	001	1.500.1002	150.000,00	0,00	150.000,00
2067	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004	001	1.500.1002	130.000,00	0,00	130.000,00
2068	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004	001	1.500.1002	105.000,00	0,00	105.000,00
2069	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	50.000,00	0,00	50.000,00
2070	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004	001	1.500.1002	50.000,00	0,00	50.000,00
2071	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00-004	001	1.500.1002	7.000,00	0,00	7.000,00
2072	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004	001	1.500.1002	22.000,00	0,00	22.000,00
2073	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004	001	1.500.1002	11.300,00	0,00	11.300,00
2074	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004	001	1.500.1002	105.000,00	0,00	105.000,00
2075	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004	001	1.600	1.100,00	0,00	1.100,00
2076	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004	001	1.500.1002	2.500,00	0,00	2.500,00
2077	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004	001	1.601	1.100,00	0,00	1.100,00
2078	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004	001	1.500.1002	30.000,00	0,00	30.000,00
2079	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004	001	1.600	30.000,00	0,00	30.000,00
2080	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004	001	1.500.1002	30.000,00	0,00	30.000,00
2081	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	20.000,00	0,00	20.000,00
2082	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004	001	1.500.1002	10.000,00	0,00	10.000,00
2083	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004	001	1.500.1002	40.000,00	0,00	40.000,00
2084	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004	001	1.600	40.000,00	0,00	40.000,00
2085	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004	001	1.500.1002	40.000,00	0,00	40.000,00
2086	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004	001	1.600	60.000,00	0,00	60.000,00
2087	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004	001	1.500.1002	20.000,00	0,00	20.000,00
2088	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00-004	001	1.500.1002	525.000,00	0,00	525.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
00.939.023/0001-66
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade		Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN	Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação					
2089	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00-004 001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
2090	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00-004 001	1.500.1002	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
2091	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00-004 001	1.600	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
2092	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00-004 001	1.500.1002	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00
2093	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00-004 001	1.500.1002	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2094	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002	200.000,00	0,00	200.000,00
2095	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	300.000,00	0,00	300.000,00
2096	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.600.00-004 001	1.600	945.000,00	0,00	945.000,00
2097	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00-004 001	1.600	625.000,00	0,00	625.000,00
2098	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00-004 001	1.600	525.000,00	-378.000,00	147.000,00
2099	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001	1.500.1002	625.000,00	0,00	625.000,00
2100	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00-004 001	1.600	510.000,00	0,00	510.000,00
2101	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00-004 001	1.500.1002	70.000,00	0,00	70.000,00
2102	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004 001	1.500.1002	100.000,00	0,00	100.000,00
2103	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00-004 001	1.500.1002	600.000,00	0,00	600.000,00
2104	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.00-004 001	1.600	400.000,00	0,00	400.000,00
2105	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.00-004 001	1.631	200.000,00	0,00	200.000,00
2106	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004 001	1.500.1002	100.000,00	0,00	100.000,00
2107	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00-004 001	1.600	100.000,00	0,00	100.000,00
2108	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.00-004 001	1.631	100.000,00	0,00	100.000,00
2662	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00-004 001	1.601	0,00	450.000,00	450.000,00
2667	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601.3110	0,00	0,00	0,00
2668	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00-004 001	1.601	0,00	0,00	0,00
2681	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600.00-004 001	1.600	0,00	12.800,00	12.800,00
2689	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00-004 001	1.600	0,00	378.000,00	378.000,00
Total						463.784.040,00	0,00	463.784.040,00

Código de Aplicação		
001	Ordinário	16.000.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	16.000.000,00
004	FMS	447.784.040,00
001	FMS	447.784.040,00
TOTAL		463.784.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS
6.3. Fundo Municipal de Políticas sobre drogas

FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47
06.158.455/0001-16
2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação				
17			FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				
02			PODER EXECUTIVO				
02 30			FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				
02 30 00			FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				
10			Saúde				
10 122			Administração Geral				
10 122 1004			GESTÃO DAS POLITICAS DE DROGAS				
10 122 1004 2062 0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLITICAS SOBRE DROGAS				
2379	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001 1.500	5.000,00	0,00	5.000,00
2380	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004 001 1.500	10.000,00	0,00	10.000,00
2381	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001 1.500	10.000,00	0,00	10.000,00
	10 122 1004 2065 0000		CONTROLE SOCIAL				
2382	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00-004 001 1.500	2.000,00	0,00	2.000,00
2383	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00-004 001 1.500	5.000,00	0,00	5.000,00
2384	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-004 001 1.500	6.000,00	0,00	6.000,00
2385	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00-004 001 1.500	8.000,00	0,00	8.000,00
2386	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00-004 001 1.500	4.000,00	0,00	4.000,00
Total					50.000,00	0,00	50.000,00
Código de Aplicação							
004	FMS			50.000,00			
001	FMS			50.000,00			
TOTAL				50.000,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

6.4. Previsão da Receita e despesas orçamentária 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RUA RUI BARBOSA, 201 - CNPJ:06158455/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ					
02	PODER EXECUTIVO					
020205			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
020205	020500		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10			Saúde			
10 122			Administração Geral			
10 122 0126			GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10 122 0126 2624 0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
151	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		10.800,00
152	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		10.800,00
153	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		4.320,00
154	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		4.320,00
155	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		4.320,00
156	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		2.500,00
157	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		3.700,00
158	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		13.000,00
159	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		10.840,00
160	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		3.000,00
161	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		2.500,00
162	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		2.500,00
163	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		3.700,00
164	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.0.1.500.1002-004 001		3.700,00
Total						80.000,00
Código de Aplicação						
004	FMS			80.000,00		
001	FMS			80.000,00		
TOTAL				80.000,00		



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação é essencial para assegurar que as ações e estratégias planejadas pelo sistema de saúde sejam eficazes, alcancem os objetivos propostos e promovam melhorias contínuas na qualidade do atendimento à população. Esse processo envolve etapas sistemáticas de acompanhamento, análise e verificação do progresso das ações, permitindo ajustes rápidos e decisões informadas pelos gestores de saúde.

No âmbito do SUS, o monitoramento e a avaliação devem ser contínuos e dinâmicos, garantindo:

- Tomada de decisão baseada em evidências, com foco nas reais necessidades da população;
- Alocação eficiente de recursos, priorizando ações de maior impacto;
- Melhoria contínua do sistema de saúde, fortalecendo a gestão pública e a efetividade das políticas.

A Programação Anual de Saúde utiliza essas práticas para ampliar a transparência da gestão, aprimorar a relação com órgãos de controle interno e externo, e fortalecer o controle social, assegurando a participação da sociedade e do Conselho Municipal de Saúde.

Neste contexto, o presente documento será monitorado e avaliado pela Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais (APPEs) referente ao exercício de 2026. Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente, e seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão, a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30 de março do ano subsequente à execução financeira, conforme o artigo 36, §1º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Além disso, os relatórios trimestrais, elaborados no modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) na plataforma DIGISUS, servirão como instrumentos de monitoramento e avaliação, contendo:

- Montante e fontes de recursos aplicados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

- Auditorias realizadas ou em andamento, com suas recomendações e determinações;
- Oferta e produção de serviços públicos na rede própria, contratada e conveniada;
- Comparação desses dados com os indicadores de saúde da população atendida.

Todos os relatórios deverão ser apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo transparência, participação social e alinhamento com os princípios do SUS.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

A elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS 2026) constitui uma etapa essencial para assegurar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população de Imperatriz e regiões adjacentes. Este documento apresenta as diretrizes, objetivos, metas e ações planejadas, bem como os recursos necessários e o demonstrativo orçamentário detalhado para a execução das atividades ao longo do ano.

O principal objetivo da PAS 2026 é fortalecer o sistema de saúde, promovendo:

- Melhoria na qualidade do atendimento;
- Redução do tempo de espera por serviços de saúde;
- Ampliação da cobertura vacinal;
- Promoção da educação em saúde junto à população.

Com a aprovação da PAS 2026, os próximos passos incluem a mobilização dos recursos e a implementação das ações planejadas. A participação ativa e colaborativa de gestores, profissionais de saúde e comunidade é fundamental para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica das ações garantem que os resultados sejam atingidos e possibilitam ajustes sempre que necessário. A transparência na execução e o engajamento da população fortalecem o controle social, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma responsável e alinhadas às necessidades da sociedade.

A PAS 2026 representa um compromisso com a melhoria contínua do sistema de saúde e o bem-estar da população. Este documento deve servir como guia prático de consulta diária para gestores, equipe técnica, Conselho Municipal de Saúde e demais interessados, consolidando o planejamento estratégico da saúde municipal.

Agradecemos a todos os profissionais, gestores e membros da comunidade que contribuíram para a elaboração deste documento. Contamos com o apoio de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

todos na implementação das ações planejadas, fortalecendo um sistema de saúde mais eficiente, acessível e resiliente, capaz de atender de forma integral às necessidades de todos os cidadãos.

FLAMARION DE OLIVEIRA
AMARAL:57645680300

Assinado de
forma digital
por FLAMARION
DE OLIVEIRA
AMARAL:57645680300

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz MA
FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL